XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 22 de Janeiro de 2014.

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO 026/2014

Solicitamos através desta, contratação de Empresa Especializada em Comercialização de material de consumo Farmacológico Hospitalar para distribuição à pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável cadastrados e acompanhados pelo Setor de Serviço Social desta Secretaria – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fonte de pagamento: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Médio R$	Preço Total R$
1	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	Frasco	600	22,07	13.239,00
2	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína – 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra	Frasco	1.400	25,99	36.386,00

	insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml				
3	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	Lata	1.000	20,38	20.380,00
4	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	Lata	1.000	18,87	18.870,00
5	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	Lata	800	33,28	26.624,00
6	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	Lata	2.000	27,85	55.700,00
7	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Litro	7.200	2,20	15.804,00
TOTAL R$					**187.003,00**

Obrigatoriedade:

- Entrega Fracionada obedecendo à solicitação mensal;
- Prazo de entrega de no máximo 10dias após a solicitação;
- Pagamento: 30 dias após emissão DANFE;
- Local de Entrega Almoxarifado Central Saúde.
- As amostras deverão ser entregues em até 72 horas após a publicação.

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rodrigo Morás

- RED. - 9 - 3390 - APLICAÇÃO FONTE 01.02

- R$ 187.003.00

Evandro Casa
CRC/SC - 033426/O-0

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Médio R$	Preço Total R$	Original Farma	Medigram
1	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	Frasco	600	22,07	13.239,00	22,89	21,24
2	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína – 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	Frasco	1.400	25,99	36.386,00	25,99	
3	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	Lata	1.000	20,38	20.380,00	21,68	19,08
4	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	Lata	1.000	18,87	18.870,00	21,43	16,31
5	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	Lata	800	33,28	26.624,00	32,64	33,92
6	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	Lata	2.000	27,85	55.700,00	27,85	
7	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Litro	7.200	2,20	15.804,00	2,19	2,20
TOTAL R$					**187.003,00**		

000004

Ofício SMS 026/2014 Xaxim, 21 de janeiro 2014.

Alfeu Matiello

Rodrigo Morás

D.D Departamento de Compras

Prefeitura de Xaxim

Nesta

Prezados Senhores,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos contratação de empresa especializada no fornecimento de leites e suplementos, conforme quantidades e especificações em anexo.

Informamos que os itens solicitados destinam-se a pacientes oncológicos, doenças degenerativas, acamados com patologias diversas, crianças cadastradas no Programa Crescer Saudável cadastrados e acompanhados pelo Setor de Serviço Social desta Secretaria.

O pagamento deverá ser realizado com recursos próprios.

A entrega deverá obedecer a solicitação mensal enviada através de email, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento.

Local para entrega: Almoxarifado Central
Rua Silvio Lunardi, 1805
Bairro Guarany

No aguardo de Vossa manifestação e certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOSEANE SAMPAIO

Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **(49) 3353.1263** - Fax: **(49) 3353.8232**
www.**xaxim**.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação: Tetra square 1000ml	Frasco	600
02	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína – 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação : frasco de 200ml	Frasco	1.400
03	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS Apresentação: lata 400g	Lata	1.000
04	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS	Lata	1.000

	Apresentação: lata 400g		
05	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação: lata 300g	Lata	800
06	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata 400g – sabor baunilha	Lata	2.000
07	Leite Integral UHT em embalagem longa vida Apresentação: Tetra Park 01 litro	Caixa	7.200
Data: 17.01.2014	**Solicitante:** Marli Cerutti Machado	**Data e assinatura – Departamento de Compras:**	

OriginalFarma®

Curitiba, 21 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Estado de Santa Catarina
A/C Marli Cerutti Machado

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO COTADO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	**TROPHIC BASIC - Tetra-pak 1000ml - 1200 Kcal.** Nutricionalmente completo pronto para uso enteral ou oral. Isento de sacarose, lactose e glúten. Formulação com mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Indicado para desnutrição calórico-proteica, doenças neurológicas e anorexia. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica: 15% PT (55% Caseinato de Ca, 30% Isolada de Soja, 15% Isolada do Soro do Leite), 55% ch (100% maltodextrina), 30% LIP (63% óleo de canola, 35% óleo de milho, 2% lecitina de soja). Isento de Fibras. Sabor baunilha. RMS: 6.6320.0004.001-1. Procedência: Nacional. Validade do Produto: 12 (doze) meses.	**Prodiet Nutrição Clínica**	600 frascos	R$ 22,89	R$ 13.734,00
03	**ENFAMIL 1 PREMIUm - Lata 400g - 2100 Kcal**. Fórmula infantil de partida com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Densidade calórica 67Kcal/100ml; PT 1,4g/100ml e 2,1/100Kcal; Fonte 60% Lactoalbumina (Soro do Leite) 40% Caseína; Carboidrato 100%; Lipídios 100% Gordura Vegetal; ARA/DHA (23mg/11mg em 100ml – 2:1). Enfamil ® Premium 1 é uma fórmula que contém ácidos graxos de cadeia longa, o DHA (ácido docosahexaenóico) e ARA (ácido araquidônico) nos níveis recomendados pela FAO/OMS, clinicamente comprovada que favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente. Contém nutrientes como	**Mead Johnson Nutrition**	1.000 latas	R$ 21,68	R$ 21.680,00

R. Frei Gaspar Madre de Deus, 830, Bl. 33, CEP 81.050-590
Novo Mundo - Curitiba - Paraná - CNPJ: 07909.536-0001-73
t. 41 3569 0777 f. 41 3569 0787
originalfarma.com.br facebook.com/originalfarma
nutricao@originalfarma.com.br

OriginalFarma®

	proteínas, colina, vitaminas e minerais como ferro, iodo, zinco, cálcio e fósforo. RMS: 6.6609.0007. Procedência: México. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses.				
04	**ENFAMIL 2 PREMIUM - Lata 400g - 1916 Kcal.** Fórmula infantil de segmento com ferro para lactentes acima de 6 meses de idade. Lactoalbumina\Caseina (18\82%), polímeros de glicose\lactose (88\12%) 100% lipídeos vegetais e colina 162mg\l. Contém ácidos graxos de cadeia longa, na relação 2:1, sendo 0,6% ARA (ácido araquidônico) e 0,3% DHA (ácido cosahexaenóico). Contém vitaminas e minerais como ferro, iodo, zinco, cálcio e fósforo. Osmolalidade: 300mOsm/Kg e Osmolaridade: 270 mOsm/L. RMS: 6.6609.0008. Procedência: México. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses.	**Mead Johnson Nutrition**	1.000 latas	R$ 21,43	R$ 21.430,00
05	**SUPRA SOY SEM LACTOSE ORIGINAL LIGHT - Lata de 300g.** Leite de soja em pó sabor original, enriquecido com cálcio e isenta de sacarose (açúcar) e lactose. Possui nutrientes imunomoduladores como isoflavonas, cálcio, zinco, vitaminas A, D E e complexo B. Pode ser consumido como bebida, adicionando água ou ser utilizado no preparo de diversas receitas, como pães e doces. A proteína isolada de soja tem qualidade nutricional e contém todos os aminoácidos essenciais. As proteínas da soja é rica em isoflavonas de alta biodisponibilidade. Isento de RMS - RDC 27/2010. Procedência: Nacional. Validade do Produto: 12 (doze) meses.	**Josapar**	800 latas	R$ 32,64	R$ 26.112,00
06	**SUSTAGEN BAUNILHA - Lata 400g - 1520 Kcal.** Suplemento alimentar para adultos e idosos, ajuda a complementar a alimentação quando não se consegue consumir diariamente todos os nutrientes e energia nas quantidades e porções adequadas. É o complemento alimentar que contém as maiores quantidades de nutrientes, como Cálcio, Ferro, Potássio, Vitamina	**Mead Johnson Nutrition**	2.000 latas	R$ 27,85	R$ 55.700,00

	A e Vitamina E. Instantâneo, enriquecido com vitaminas (A, C, D, E, B12, Tiamina, Riboflavina, Nicotinamida, Piridoxina, Pantotenato de cálcio), Sais minerais e Ferro; Fonte de carboidratos e proteínas. Sabores disponíveis: Banana, Baunilha, Chocolate e Morango. Isento de RMS - RDC 27/2010. Procedência: Nacional. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses.		

Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.909.536/0001-73 - Insc. Estadual 903.84151-63 – Insc. Municipal 513.081-8
Banco do Brasil Ag 0756-0 C/C 105468-6 - Banco Itaú Ag 0273 C/C 88906-3
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de Pagamento: 10 (dez) dias
Entrega: 01 (um) dia útil.
Contato: Roberta Castro

Nutricionista Responsável: Erica Ayabe

GRUPO Medigram

Pato Branco, 17 de Janeiro de 2014

À
Prefeitura Municipal de Xaxim - Sc

Fundo Municipal de Saúde

A/C Marli Cerutti Machado

Prezada

A empresa MEDIGRAM, distribuidor Nestlé, vem por meio desta, apresentar cotação de preço para o seguinte produto:

Item	Especificação	Marca	UN	V. unit.	Quant.	V.Total
1	Dieta enteral/oral liquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcal em 100ml. Distribuição Energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 43% TCM; 5% mono e diglicerideos de ácidos graxos e 3% lecitina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor Baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação: tetra square 1000ml.	**ISOSOURC SOY NESTLÉ**	LATA	R$21,24	600	R$12.744,00
2	NÃO COTAMOS	**XXXXX**	XXX	XXX	XXX	XXXXX
3	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína (60:40), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 9% proteína, 45% carboidratos sendo 70% lactose e 30% maltodextrina. 46% Gorduras. Carboidratos: 30,3% Lactose, 69,7% Maltodextrina. Osmolalidade: 278 mOsm/kg. Produzido no Brasil. Apresentação: Lata de 400g	**NESTOGENO 1 NESTLÉ**	LATA	R$19,08	1000	R$19.080,00

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

Medigram

4	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (35:65), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12% proteína, 48% carboidratos, 40% gorduras. Carboidratos: 69,9% Lactose, 30,1% Maltodextrina. Osmolalidade: 294 mOsm/kg. Produzido no Brasil. Apresentação: Lata de 400g	**NESTOGENO 2 NESTLÉ**	LATA	R$16,31	1000	R$16.310,00
5	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 44% carboidratos, 45% Gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Relação Ca/P: 1,7. Vitamina C 81 mg. Osmolalidade: 169mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	**NAN SOY NESTLÉ**	LATA	R$33,92	800	27.136,00
6	NÃO COTAMOS	**XXX**	XXX	XXX	XXXXX	XXXXXXX

Pagamento: 30 dias. Entrega: 24 horas
Frete: Por conta do fornecedor
Pedido Mínimo: R$ 250,00
Contato,
Vanessa Lucatelli Viana

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Processo Adm. nº: 36/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade / Nenhuma
Prazo Entrega/Exec.: Cpm até 10 dias após solicitação
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Rua Silvio Lunardi 1805
Urgência: Sim
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.32.03.00.00.00	187.100,00
			Total previsto:	187.100,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	600,000	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml (101569)	22,0700	13.242,00
2	1400,000	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido	25,9900	36.386,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000014

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml (101570)		
3	1000,000	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr (101571)	20,3800	20.380,00
4	1000,000	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr (101572)	18,8700	18.870,00
5	800,000	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr. (101573)	33,2800	26.624,00
6	2000,000	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha. (101574)	27,8500	55.700,00
7	7200,000	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (101575)	2,2000	15.840,00
			Total Geral ------>	150,6400	187.042,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014.

Assinatura do Responsável

000015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 36/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade / Nenhurna
E - Prazo Entrega/Exec.: Cpm até 10 dias após solicitação
F - Local de Entrega: Almoxarifado Central
G - Urgência: Sim
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.32.03.00.00.00	187.100,00
		Total Previsto ------->		187.100,00

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000016

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	36/2014
Data do Processo Adm.:	31/01/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	1.029.834,49	187.100,00
					Total Previsto:	**187.100,00**

Xaxim, Em 31/01/14

DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. – Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2014
PREGÃO nº 021/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do Prefeito Municipal em Exercício Luis Felipe Diniz, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.323.985/0001-02, tornam público que, de acordo com a Lei Federal n. 10.520/2012 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por Item**, destinado a **Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de **leite** para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.2.1. Anexo I – Especificações dos itens/Termo de Referência;
2.2.2. Anexo II – Carta de Credenciamento;
2.2.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
2.2.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
2.2.5. Anexo V – Declaração que não emprega menor;
2.2.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
4.1.3. Abrir as propostas de preços;
4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
4.1.8. Declarar o vencedor;
4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
4.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. **Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h45min do dia 13 de fevereiro de 2014.**

5.2. Os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n. 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original,** conforme abaixo:

7.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
d) **Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original**).

7.1.2. **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte para** se beneficiarem da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.**

7.5. ***Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;***
7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
7.7. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.8 **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Informamos as empresas que não possuem cadastro nesta Prefeitura que os mesmos providenciem junto ao setor de compras o referido cadastro, para cumprir o exigido no credenciamento.
a) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br, fone: 3353-8225, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS E AMOSTRAS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital sendo que o arquivo auto cotação – Programa Betha esta disponível no site**, e ainda **impressas** em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone, "*fac-símile*" e o CNPJ da proponente;
8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;
8.1.3. **Data**;
8.1.4. **Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com três casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente;
8.1.5. **Marca** dos itens.
8.1.6. **Todos os itens cotados deverão ter laudo de aceitabilidade**, o qual deverá estar junto com a proposta de preços sob pena de desclassificação do certame.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

8.1.7. Será necessário o envio de amostra que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde para a Sra. Marli Cerutti Machado, para avaliação até o dia 10 de fevereiro de 2014 na Rua Senador Nereu Ramos, n. 500.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
10.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
10.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
10.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
10.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
10.6. Prova de Regularidade com INSS;
10.7. Prova de Regularidade com FGTS;
10.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
10.9. Alvará de Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, com data atualizada;
10.10. Alvará de Licença para localização, com data atualizada;
10.11. Declaração que não emprega menor;
10.12. Declaração de não parentesco;

10.14 NOTAS REFERENTE À HABILITAÇÃO:

a) **Caso a licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, a mesma fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;**
b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão.
d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

e) A fotocópia do **contrato social** deverá estar autenticada por tabelião ou funcionário público desta instituição, ou ainda autenticados pela Junta Comercial neste caso que não ultrapasse 60 dias da autenticação.
f) **No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior a data marcada para a abertura desta licitação no endereço supracitado.**
g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

10 SESSÃO DO PREGÃO

10.13 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.14 **Da Classificação das Propostas**

10.14.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

10.14.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.14.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.14.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.14.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

10.15 **Dos Lances Verbais**

10.15.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

10.15.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

10.15.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

10.15.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

10.15.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.15.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

10.15.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.15.8 Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

10.16 **Do Julgamento**

10.16.1O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por Item** ofertado.

10.16.2Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.16.3Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.16.4Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.16.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

10.16.6Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.16.7Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.16.8Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.16.9Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

10.16.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitaçã**o" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

11 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.13 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

11.14Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

11.15Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

11.16 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.17 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.18 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

11.19 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

11.20 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.21 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.13 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
12.14 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

13 DO PAGAMENTO

13.13 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias, após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
13.14 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.
13.15 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.13 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
9	16.01	2.041	33900000000000	33903203000000

15 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

15.13 O processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

16 DA ENTREGA

16.13 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo em 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo.
16.14 Endereço do local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Silvio Lunardi 1805, Bairro Guarani, Xaxim/SC, telefone (49)3353-3135;

17 DAS OBRIGAÇÕES

17.13 **DA CONTRATADA**:
17.13.1 Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

17.13.2 Quando da solicitação dos itens, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
17.13.3 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
17.13.4 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
17.13.5 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

17.14 **DA CONTRATANTE:**
17.14.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
17.14.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
17.14.3 Fiscalizar a entrega.

18 **DAS PENALIDADES:**
19.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
19.1.1 Advertência;
19.1.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.
19.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
19.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19 **DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
19.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 07h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min;

20 **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

20.13 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

20.14 **Fiscal deste Edital**, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

20.15 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

21 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.13 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.14 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.15 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

21.16 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.17 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

21.18 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.19 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

21.20 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.21 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 31 de janeiro de 2014.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ANEXO I

Descrição completa dos itens e respectivos valores máximos

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	FR	600,000	22,07	13.242,00
2	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	FR	1.400,000	25,99	36.386,00
3	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para	LAT	1.000,000	20,38	20.380,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

	atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr				
4	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	LAT	1.000,000	18,87	18.870,00
5	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	LAT	800,000	33,28	26.624,00
6	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	LAT	2.000,000	27,85	55.700,00
7	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	LTR	7.200,000	2,20	15.840,00
			TOTAL DO PROCESSO:		**187.042,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2014.

(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000038

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	36/2014
Processo de Licitação:	36/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	21/2014-PR
Data do Processo:	31/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	13/02/2014
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 31/01/14

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 036/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 021/2014, até ás **13h45min do dia 13 de FEVEREIRO de 2014**, e farão abertura das mesmas às **14h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação à aquisição de LEITE para distribuição à pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável cadastrados e acompanhados pelo Setor de Serviço Social desta Secretaria – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 31 de janeiro de 2014.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM 000040 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2014 - PR Processo Administrativo: 36/2014 Processo de Licitação: 36/2014 Data do Processo: 31/01/2014

Nº. Publ. 1993 / 2014
Data da Publ. 03 / 02 / 14
Data Saída 03 / 03 / 14
Resp. pela Publ
Nome: Valéria Vera M Fattorello

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/02/2014, às 14:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 21/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 13/02/2014 até às 13:45 horas do dia 13/02/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	600,000	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml (101569)
2	1.400,000	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml (101570)
3	1.000,000	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr (101571)
4	1.000,000	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr (101572)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 31/01/14, até às 17:00 horas do dia 28/02/14.

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
5	800,000	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr. (101573)
6	2.000,000	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha. (101574)
7	7.200,000	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (101575)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 31/01/14, até às 17:00 horas do dia 28/02/14.

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Vitor Meireles

Prefeitura

Portaria Nº 003/2014

P O R T A R I A Nº. 003/2014

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o Artigo 76, da Lei Complementar Municipal nº. 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: IVANDRO ANZINI
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de 29/01/2014 a 27/02/2014, referentes ao período aquisitivo de 30/05/2012 a 29/05/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC),
30 DE JANEIRO DE 2014.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 055/11.

Portaria Nº 002/2014

P O R T A R I A Nº 002/2014

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR:
de acordo com o Artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: IVANDRO ANZINI
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Do Quadro de Pessoal de provimento em comissão, a requerimento, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Administração e Finanças, nomeado pela Portaria nº 004/2013, de 07 de janeiro de 2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exonerado a partir de 29 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC),
30 DE JANEIRO DE 2014.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____
PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Xavantina

Prefeitura

PP 08/2014 Pmxv

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014 - PMXV

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de asfalto usinado CBUQ para reparos em vias municipais do Município de Xavantina/SC, conforme especificações constantes no Anexo "C" deste Edital.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/02/2014.
Abertura: dia 14/02/2014, às 09:00 horas.
O Edital e Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 03 de fevereiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

Xaxim

Prefeitura

Edital de Pregão 021/2014 Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 036/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 021/2014, até ás 13h45min do dia 13 de FEVEREIRO de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação à aquisição de LEITE para distribuição à pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável cadastrados e acompanhados pelo Setor de Serviço Social desta Secretaria – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

À PREFEITURA DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
Pregão Presencial nº 21/2014
Tipo Menor Preço
Abertura: 13/02/2014

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **Original Farma** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.536/0001-73, inscrição estadual 9038415163 com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 Bairro Novo Mundo - CEP 81.050-000, na cidade de Curitiba / PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Sra. Erica Tiemy Ayabe, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.183.048-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 060.066.879-76, nos termos da 12º Alteração do Contrato Social, vem perante esta comissão apresentar **IMPUGNAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO AO EDITAL,** referente à questão abaixo mencionada:

A questão suscitada pela Impugnante diz respeito a uma possível violação ao princípio da isonomia e igualdade devido ao direcionamento do descritivo do item editalício para produto e fabricante específico, sendo que a Dieta da **Marca Prodiet,** também atende as recomendações nutricionais, não interferindo na qualidade e saúde do paciente, uma vez que os Produtos de nossa empresa não possui formulação inferior, estando apta a atender às necessidades da Instituição. Segue em anexo a Ficha Técnica para Análise de Composição dos Produtos.

Conforme ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO traz a seguinte redação para os **Item 1.**

01	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcal em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml

Gostaríamos de Solicitar Autorização para estar cotando o produto mencionado abaixo pelas seguinte razões:

Item 01 – Nesse Item o direcionamento do produto é fundamentada por solicitar como fonte proteica 100% proteína isolada de soja, além da fonte lipídica com porcentagens fechadas para óleo de canola, TCM, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e licitina de soja, sendo que apenas o Produto da Nestlé atende a esse descritivo.

Gostaríamos de cotar o produto **Trophic Basic** da marca PRODIET, que tem a mesma indicação nutricional, com seguinte descritivo: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1,2 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46 g/L), 55 % de carboidratos (160 g/L) e 30% de lipídeos (40 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não protéicas por grama de nitrogênio de 137:1. Apresentação: Tetra-Pak. Sabor baunilha. Volume final de 1000 ml. Segue em anexo ficha técnica para análise de nosso produto.

Evidencia-se que a exigência de composições específicos, restringe a participação da maior gama de licitantes, ferindo os princípios da Igualdade, Legalidade, Competitividade e Proposta mais vantajosa, tão consagrados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações no artigo 3° da Lei Federal 8.666/93, bem como, fazendo com que a Administração se abstenha de obter uma disputa maior para escolher a proposta mais vantajosa.

Importa registrar que o objeto do referido certame é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por lote**.

Assim, os valores fixos e específicos eleitos como critérios técnicos revelam-se inadequados à satisfação do interesse coletivo, induzem ao direcionamento subjetivo e restringem a possibilidade de cotação produtos similares, já que temos no mercado produtos com a correlação acima especificada em outros percentuais que não o do Edital, mas com a mesma indicação nutricional e o mesmo resultado terapêutico.

A escolha técnica deste item vem desacompanhada de quaisquer razão que a fundamente, fato que acaba por restringir a gama de possíveis licitantes aos representantes de um só produto e fabricante, vez que somente um atenderia simultaneamente a todos o detalhamento técnico do item, considerados conjuntamente, o que configura verdadeiro **direcionamento** à compra de determinado produto.

Marçal Justen Filho ao comentar o Art. 7º, § 5º e o Art. 25, Inciso I, ressalta que tais dispositivos normativos estabelecem "que a licitação visará à aquisição de produtos de determinada marca ou similar. Desse modo, estão admitidos a participar do certame os interessados que formularem propostas de fornecimento do produto da aludida marca e também todos os outros que apresentarem equivalência" (pág. 219).

Não se pode afirmar que o Edital esteja confuso ou contraditório em suas determinações, mas, outrossim, **está impossibilitando a participação da mais ampla gama de participantes**, em afronta aos princípios elencados no Art. 3 da Lei 8666.

COMO QUESTÕES DE DIREITO temos a vinculação dos termos da Carta Constitucional, que no § 1º, do art. 3º, da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento e veda o estabelecimento de preferências ou distinções ou de qualquer outra circunstancia impertinente ou irrelevante para o objetivo do contrato a ser firmado pela Administração Pública.

Neste escopo, se a Administração Pública possui discricionariedade para estabelecer detalhes em forma de exigências em razão da sua necessidade concreta, o Licitante tem o direito, ou qualquer cidadão tem o dever, de alertá-la de que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que as exigências editalícias devem se limitar àquelas "INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES".

DESTA FORMA, O QUE SE QUETIONA É A PERTINÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS POSTAS NO EDITAL EM FACE DA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PREFERÊNCIA SUBJETIVA DA ADMINISTRAÇÃO, FRENTE AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, SONOMIA,

IGUALDADE DE CONDIÇÕES E OPORTUNIDADES ENTRE OS LICITANTES.

E, como conseqüência da inobservância a estes princípios tem-se a caracterização do desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão para a anulação do edital e dos julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público.

Ainda, o artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que:

> "é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável (...)."

Assim, dentro da sua discricionariedade a Administração Pública, ao elaborar o edital, deve ponderar pela proporcionalidade, de forma que, para a validade do edital, é preciso que o objeto da licitação seja descrito de forma tal que possa ser atendido por ampla gama de licitantes.

A garantia da ampla gama de licitantes é quesito ao fomento da concorrência, da igualdade entre os concorrentes e da possibilidade de execução do objeto sem frustrar o caráter competitivo da Licitação, o desequilíbrio das propostas e frustração à licitação.

Seguindo com os argumentos legais, temos no Art. 3° da Lei 8.666/93 que qualquer situação impertinente ou irrelevante para o certamente caracteriza frustração ao caráter competitivo da Licitação, desequilíbrio às propostas dos licitantes e frustração à licitação; e, no mesmo sentido segue o Art. 45 da Lei 8.666/93 que imprime o delineamento de um julgamento objetivo concernente com o tipo de licitação e critérios do ato convocatório.

Por tais dispositivos, não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja afastando outros ou desvinculando-os no julgamento de seus produtos ou propostas do ato convocatório.

Inobstante reconhecido esmero de todos servidores desse órgão licitante, porém, é evidente que a exigência contida no edital representa óbice à participação de muitos concorrentes com proposta vantajosa à Administração, o que atenta contra a exigência legal de preservação do caráter competitivo do procedimento licitatório, positivado no inciso I do § 1º, do art. 3º da Lei de regência.

Diante do exposto, exsurge o direito líquido e certo, público e subjetivo, do recorrente e de todos demais participantes, pela estrita obediência à lei, ex vi do art. 4º e seu parágrafo único,da Lei das Licitações.

Por fim, o Art. 40, inciso I, da Lei 8.666, prevê regras procedimentais que disciplinam o procedimento licitatório, dispondo exemplificadamente o conteúdo possível de um Edital:

> O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
>
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Neste ponto, ao finalizar os argumentos de direito, a doutrina de Marçal Justen Filho surge como

balizador das questões de direito ora impugnadas no presente Edital:

> A maioria dos problemas práticos ocorridos em licitações deriva da equivocada elaboração do ato convocatório, Não seria exagero afirmar que os erros na elaboração dos editais constituem-se em fatores muito mais prejudiciais do que as complexidades ou defeitos da Lei nº 8.666. Se esse diploma possui defeitos, eles são potencializados em virtude de editais mal redigidos. Na ânsia de evitar omitir regras necessárias a Administração transforma os editais em amontoados de exigências inúteis com formalismos desarrazoados e requisitos meramente ritualísticos. Muitas vezes, os editais parecem retratar a intenção de garantir para a Administração por via oculta e indireta, o poder de decidir arbitrariamente, a faculdade de excluir imotivadamente os licitantes incômodos ou antipáticos. Isso é um desproposito eis que a atividade administrativa do Estado tem de nortear-se pelos princípios constitucionais próprios[1].

E como sucinta conclusão, Marca Justen Filho arremata o seu argumento: "O RESULTADO É O SURGIMENTO DE CONFLITOS INTERMINAVEIS, A EXCLUSÃO DE LICITANTES IDÔNEOS, A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS VANTAJOSAS E ASSIM POR DIANTE"[2].

E, no que concerne ao formalismo e excesso de rigor, repercutindo PREFEERÊNCIAS SUBJETIVAS, Marçal Justen Filho é incisivo ao afirmar a solução: "O EDITAL DEVE SER CLARO E EXPLÍCITO ACERCA DE TODAS AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. NÃO É ADMISSÍVEL TRANSFORMAR A LICITAÇÃO NUMA ESPÉCIE DE PROVA DE HABILIDADE, REPLETA DE ARMADILHAS E EXIGÊNCIAS OCULTAS"[3].

Assim, os itens acima delineados devem descritos de modo a possibilitar a mais ampla gama de participantes, objetivando que a Administração Pública obtenha os melhores produtos pelos melhores preços.

Diante de todo exposto, requer o provimento da presente IMPUGNAÇÂO, **para que esse órgão licitante modifique os itens em questão, retirando todos os parâmetros técnicos delimitados da concorrência, para que assim, a mais ampla gama de fornecedores possam participar**, sendo necessário retirar do Edital excessivas exigências, que isoladamente, afrontam a legalidade preceituada pela Resolução RDC ANVISA nº 42 a 46/2011, que estabelece o "Regulamento técnico que estabelece a lista dos compostos de nutrientes que podem ser utilizados em alimentos para fins especiais destinados a lactentes e a crianças de primeira infância" e "Estabelecer os requisitos mínimos de identidade, composição, qualidade e segurança a que devem obedecer as fórmulas infantis para lactentes", tal como se apresenta no painel principal do rótulo do produto (Portarias M.S. nº 33/98 e Portaria M.S. nº 977/1998).

NTPD,

Curitiba, 05 de fevereiro de 2014.

Cintia Betinardi
Nutricionista Responsável

Roberto Elias
Departamento Jurídico

[1] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 535.
[2] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 536.
[3] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 538.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório n. 036/2014
Pregão Presencial n. 021/2014 – Tipo Presencial
Impugnante: Empresa Original Farma

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 021/2014, apresentada pela empresa Original Farma, ao argumento de que a descrição do objeto a ser licitado, especificamente o item I, estaria restringido a participação de empresas interessadas, vez que apenas uma marca atenderia as especificações do item.

Analisando detidamente o Edital Licitatório, percebe-se que os itens 8.1.6. e 8.1.7 exigem que as empresas licitantes enviem para a Secretaria Municipal de Saúde uma amostra do objeto a ser licitado, a fim de que as nutricionistas municipais analisem as amostras e confeccionem um Laudo de Aceitabilidade.

Como se vê, o intuito precípuo do Edital Licitatório é que a Administração Municipal adquira produtos que guardem relação direta com o objeto licitado, e atendam a necessidade de consumo dos munícipes.

Neste prisma, constata-se que várias empresas enviaram amostras de produtos para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que as nutricionistas avaliaram todos as amostras, emitindo os respectivos laudos.

No que diz respeito ao item I, objeto desta resposta, tem-se que a empresa impugnante apresentou a mostra de seu produto, a qual foi aceita pela Comissão Avaliadora, tendo sido expedido o respectivo Laudo de Aceitabilidade.

PEDRO RUI RODRIGUES
Assessor Jurídico Município de Xaxim
OAB 8.X54
CPF 257.205.460-49

Isto posto, levando-se em consideração que a Comissão Avaliadora emitiu Laudo de Aceitabilidade do produto que a impugnante almeja fornecer, tem-se que a impugnação ofertada perdeu o seu objeto.

Xaxim (SC), 11 de novembro de 2014.

PEDRO RUI RODRIGUES
Assessor Jurídico Municipal de Xaxim
OAB 8.754
CPF 257.205.460-49

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000050

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Foppa e Zanella Ltda

Xaxim – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 2 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 6 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto
Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Ca. Mocelin
Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000051

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Eco Hospitalar Ltda

Xanxerê – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, sabor divergente REPROVADA.
- Item 6 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, sabor divergente REPROVADA.
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto
Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Dezori
Sabrina Dezori
Nutricionista
CRN 7516

Simone C. Mocelin
Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000052

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Bruthan Comercial Ltda

Florianópolis – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 - consideramos a amostra APROVADA.
- Item 4 - consideramos a amostra APROVADA.
- Item 5 - não apresentou amostra.
- Item 6 - consideramos a amostra APROVADA.
- Item 7 - consideramos a amostra APROVADA.

Karine Finatto

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone C. Mocelin

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000053

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Oncoline Comércio de Medicamentos

Curitiba - PR

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 6 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, não apresenta descrição de micronutrientes REPROVADA.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone C. Mocelin

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000054

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda

Pato Branco – PR

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra APROVADA.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra APROVADA.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, sabor divergente REPROVADA.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto
Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2128

Sabrina Descovi
Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone C. Mocelin
Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000055

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Nutriport Comercial Ltda

Palhoça – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, apresenta soro de leite REPROVADA.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000056

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

Ao

Mercado Kaeka

Xanxerê – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – não apresentou amostra.
- Item 4 – não apresentou amostra.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – não apresentou amostra.
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto
Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.21.18

Sabrina Descovi
Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone C. Mocelin
Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000057

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Extra Distribuidora de Medicamentos

Araranguá – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 3 – não apresentou amostra.
- Item 4 – não apresentou amostra.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – não apresentou amostra.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE
BRUTHAN COMERCIAL LTDA, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.625.813/0001-00, com sede na Rua Felipe Neves, 631, CEP 88.070-760, Estreito - Florianópolis/SC, por seu representante legal Jaime Adriano Mattos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 669.931 SSP/SC expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 342.064.009-97, residente na Rua Botafogo, nº 357 João Paulo, Florianópolis/SC.

OUTORGADO
Débora Truppel Ferreira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.580.517 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 048.061.899-28, residente a Rua Francisco Joaquim da Silva, nº 90 – Bom Viver – Biguaçu/SC.

PODERES
Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta e indireta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, assinar atas e contratos, participar de licitações, pregões, orçamentos e proposta em nome da **ORTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, com validade em 30/06/2014.

Florianópolis (SC), 26 de dezembro de 2013.

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ed. Emezaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-540
Fone/Fax: (48) 3224-3669
cartoriosalles1@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO, Nº: 188542 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1)JAIME ADRIANO MATTOS
Florianópolis, 26 de dezembro de 2013
Em test. da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIA57311-H69F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES 4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

Bruthan Comercial Ltda
Jaime Adriano Mattos
Sócio – Administrador
CPF nº 342.064.009-97

Rua Felipe Neves, 631
Cep: 88.070-760 Fone

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ed. Emezaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-540
Fone/Fax: (48) 3224-3669
cartoriosalles1@hotmail.com

---AUTENTICAÇÃO Nº 117277---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2014
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIR71249-2N0I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES 4º OFÍCIO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

BRUTHAN COMERCIAL LTDA, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.625.813/0001-00, com sede na Rua Felipe Neves, 631, CEP 88.070-760, Estreito - Florianópolis/SC, por seu representante legal Jaime Adriano Mattos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 669.931 SSP/SC expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 342.064.009-97, residente na Rua Botafogo, nº 357 João Paulo, Florianópolis/SC.

OUTORGADO

Débora Truppel Ferreira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.580.517 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 048.061.899-28, residente a Rua Francisco Joaquim da Silva, nº 90 – Bom Viver – Biguaçu/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta e indireta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, assinar atas e contratos, participar de licitações, pregões, orçamentos e proposta em nome da **ORTORGANTE,** participar de aberturas, interpor recursos administrativos, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, com validade em 30/06/2014.

Florianópolis (SC), 26 de dezembro de 2013.

4º TABELIONATO DE NOTAS

Bruthan Comercial Ltda
Jaime Adriano Mattos
Sócio – Administrador
CPF nº 342.064.009-97

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ed. Emedaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-540
Fone/Fax: (48) 3224-3669
cartorioselles16@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO. Nº: 186542 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1)JAIME ADRIANO MATTOS
Florianópolis, 26 de dezembro de 2013
Em test. da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIA57311-H59F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES 4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DEBORA TRUPPEL FERREIRA
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
4580517 SSP SC
CPF
048.061.899-28
DATA NASCIMENTO
14/01/1990
FILIAÇÃO
MIGUEL GERMANO FERREIRA
SALETE DE OLIVEIRA TRUPPEL FERREIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº ESPELHO
VALIDADE
13/06/2015
1ª HABILITAÇÃO
12/11/2010
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
524934860
Débora Truppel Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO JOSÉ, SC
DATA EMISSÃO
24/11/2011
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
19128185054
SC07E229202
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
524934860

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUTHAN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.625.813/0001-00 E NIRE 42202544430.

JAIME ADRIANO MATTOS, brasileiro, solteiro, natural de Canoas/RS, nascido em 02/07/1959, empresário, residente e domiciliado a Rua Botafogo, 357, João Paulo em Florianópolis/SC, CEP 88030-440, portador da Carteira de Identidade nº 669.931pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 342.064.009-97.
EDÚ MANSUR GODINHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Bauna, 171, Parque São Jorge em Florianópolis/SC, CEP 88034-450, portador da Carteira de Identidade nº 1/R 1.052.920 pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 398.398.779-68.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **BRUTHAN COMERCIAL LTDA,** com sede na Rua Padre Roma, 429, sala 03, Centro em Florianópolis/SC, CEP 88010-090, com contrato social arquivado na **JUCESC sob nº 42202544430 em 02/07/1998** e posteriores alterações, inscrita no **CNPJ sob n 02.625.813/0001-00**.

RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: A sociedade insere ao seus objetivos sociais os serviços de transporte rodoviário de cargas e após esta alteração passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem por objeto social o comercio atacadista de gêneros alimentícios, de material de expediente, artigos de papelaria, escritório, informática, esporte, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, maquinas industriais e agrícolas, eletrodomésticos, utensílios para cozinha, produtos derivados de cimento, equipamentos de precisão, materiais de construção, equipamentos para laboratórios odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, materiais de higiene e limpeza, materiais elétricos, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes em geral, pneus, moveis em geral, peças e acessórios para veículos, o comercio de lancha, embarcações, veículos e confecção em geral, comércio de madeiras em geral, brinquedos pedagógicos e recreativos, materiais de carpintaria, marcenaria, pinturas, ferragens, funilarias e pinturas em geral, artigos para relojoarias, vidraçaria e de couros, parques infantis, artigos para vestuário em geral, material esportivo, produtos agropecuários, hospitalares e cosméticos, assistência, serviços técnicos correlatos aos materiais que representa e os serviços de transporte rodoviário de cargas.

Diante das alterações os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, da forma a seguir:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL:

1-1- Sob o nome empresarial de **"BRUTHAN COMERCIAL LTDA"** fica constituído uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CARTÓRIO SALLES 4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO:

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Felipe Neves, 631, Estreito em Florianópolis/SC, CEP 88070-760.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL:

5-1- A sociedade tem por objeto social o comercio atacadista de gêneros alimentícios, de material de expediente, artigos de papelaria, escritório, informática, esporte, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, maquinas industriais e agrícolas, eletrodomésticos, utensílios para cozinha, produtos derivados de cimento, equipamentos de precisão, materiais de construção, equipamentos para laboratórios odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, materiais de higiene e limpeza, materiais elétricos, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes em geral, pneus, moveis em geral, peças e acessórios para veículos, o comercio de lancha, embarcações, veículos e confecção em geral, comércio de madeiras em geral, brinquedos pedagógicos e recreativos, materiais de carpintaria, marcenaria, pinturas, ferragens, funilarias e pinturas em geral, artigos para relojoarias, vidraçaria e de couros, parques infantis, artigos para vestuário em geral, material esportivo, produtos agropecuários, hospitalares e cosméticos, assistência, serviços técnicos correlatos aos materiais que representa e os serviços de transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital social é de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM REAL
JAIME ADRIANO MATTOS	75.000	75.000,00
EDÚ MANSUR GODINHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO SALLES 4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pelos sócios **JAIME ADRIANO MATTOS e EDÚ MANSUR GODINHO,** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar a administração da sociedade a terceiros mediante instrumento de procuração contendo sua data de validade.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS:

8-1 – O exercício social será de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo nesta última data ser levantado um Balanço Geral e o inventário, com observância das prescrições legais e técnicas.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – O lucro apurado em cada exercício será utilizado prioritariamente na compensação de prejuízos acumulados, se houver. Após, poderá ser distribuído entre os sócios em valores diferentes, de comum acordo, independentemente da proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO SALLES 4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFICIO PROTESTO

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 6 (seis) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2012.

JAIME ADRIANO MATTOS

EDU MANSUR GODINHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2013 SOB Nº: 20130065811
Protocolo: 13/006581-1, DE 03/01/2013
Empresa: 42 2 0254443 0
BRUTHAN COMERCIAL LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabeliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ed. Ernestaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-540
Fone/Fax: (48) 3224-3689
cartoriosalles1@hotmail.com

---AUTENTICAÇÃO Nº 117465---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 29 de janeiro de 2014
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIR73223-MC9L
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00
Email: bruthan@bruthan.com.br

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo Licitatório n° 036/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Bruthan Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.625.813/0001-00, sediada em Florianópolis - SC, Rua Felipe Neves nº 631, Estreito, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis – SC, 13 de fevereiro de 2014.

Débora Truppel Ferreira
Bruthan Comercial Ltda
Débora Truppel Ferreira
Procuradora

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00
Email: bruthan@bruthan.com.br

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo Licitatório n° 036/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Bruthan Comercial Ltda , **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Florianópolis – SC, 13 de fevereiro de 2014.

Débora Truppel Ferreira
Bruthan Comercial Ltda
Débora Truppel Ferreira
Procuradora

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072510

Data da Inscrição: 01/01/2014 **Data da Renovação:** 12/02/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: BRUTHAN COMERCIAL LTDA. **Data do Cadastro:** 12/02/2014
Código: 15487 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: R FELIPE NEVES, 631
Bairro: Estreito **e-mail:**
Cidade: Florianópolis **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 88070-760 **Telefone:** **Fax:**
CNPJ: 02.625.813/0001-00 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
69	46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
70	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
71	46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
72	46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
73	46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
74	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
75	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
76	46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
77	95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
78	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E13C.6309.B720.F7C7	07/01/2014	06/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1061111	04/02/2014	04/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	002622013-20001813	05/11/2013	04/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40659536/2014	06/01/2014	04/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140007919180	20/01/2014	21/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0630514	22/01/2014	22/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014020423454089053900	04/02/2014	05/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ZANELLA SUPERMERCADO LTDA.

000068

PIERINA MARIA DAL BERTO ZANELLA, brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 24/06/1960, natural de Nova Itaberaba (SC), portadora da cédula de identidade nº 2.233.897, expedida pela SSP/SC em 26/10/2004, inscrita no CPF sob nº 726.168.579-87, residente e domiciliada na Rua Giácomo Lunardi, nº 622, Apto. 202, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), Empresária, com sede na Rua Giacomo Lunardi, nº 622, Sala 01, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42102959565 e no CNPJ/MF sob nº 03.412.238/0001-12, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu o sócio **ANDRÉ LUIZ ZANELLA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Xaxim (SC), nascido em 18/04/1992, portador da cédula de identidade nº 5.075.197-2, expedida pela SSP/SC em 28/03/2001, inscrito no CPF sob nº 047.250.459-26, residente e domiciliado na Rua Giacomo Lunardi, 622, apto. 202, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **ZANELLA SUPERMERCADO LTDA**.

Cláusula 2ª) A sociedade terá sua sede social na **Rua Giacomo Lunardi, 622, Sala 01, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC)**.

Cláusula 3ª) A sociedade possuí os seguintes objetivos: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (ENTREPOSTO DE CARNES), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA**.

Cláusula 4ª) A sociedade iniciou suas atividades em **15/09/1999**.

Cláusula 5ª) A sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª) O capital social é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em 300.000 cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritos e integralizados na sociedade da seguinte forma:

a) R$ 10.000,00 (dez mil reais) com o patrimônio da empresa individual PIERINA M D B ZANELLA, CNPJ/MF 03.412.238/0001-12, NIRE 42102959565;

CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/02/14

Pierina Zanella
- André S Zanella

GILBERTO GROSSL
Advogado OAB/SC 215
CPF 397.164.577-15

b) **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a serem integralizados na sociedade pelo sócio ingressante **ANDRÉ LUIZ ZANELLA,** neste ato, em moeda corrente no país;

c) **R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)** a serem integralizados na sociedade pela sócia PIERINA MARIA DAL BERTO ZANELLA, em moeda corrente no país, dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data.

Cláusula 7ª) A sociedade ficará composta pelos cotistas **PIERINA MARIA DAL BERTO ZANELLA e ANDRÉ LUIZ ZANELLA,** ficando o capital social assim distribuído entre os cotistas:

a) **PIERINA MARIA DAL BERTO ZANELLA, 285.000 cotas** no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dos quais:

I- R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados na sociedade com o patrimônio da empresa individual PIERINA M D B ZANELLA, CNPJ/MF 03.412.238/0001-12, NIRE 42102959565,

II- R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) a serem integralizados diretamente na sociedade, em moeda corrente no país, dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data.

b) **ANDRÉ LUIZ ZANELLA, 15.000 cotas** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados na sociedade, neste ato, em moeda corrente no país.

Cláusula 8ª) A responsabilidade dos sócios será, na forma da lei, limitada ao valor do capital social da sociedade, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL

Cláusula 10ª) Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/14

Pierina Zanella
André L Zanella

GILBERTO GROSSL
Advogado OAB/SC 215
CPF 397.164.577-

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º).

Cláusula 13ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo desde que dada a preferência de compra ao sócio remanescente, devendo notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de noventa dias, contados do recebimento da notificação. Findo este prazo, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 14ª) Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada uma das cotas.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 15ª) O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 16ª) No final de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 17ª) Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil (deliberações por escrito), ou convocará os sócios para reuniões, consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Cláusula 18ª) Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou conforme deliberação de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, poderão ser distribuídos em percentuais diversos da participação social ou ainda poderão ser mantidos em conta específica do balanço para futura destinação.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/14

Vilmar Zanella
Cleris Zanella

GILBERTO GROSSL
Advogado OAB/SC 2157
CPF 397.164.577-15

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ZANELLA SUPERMERCADO LTDA.

Cláusula 19ª) Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 20ª) A sociedade será administrada por dois diretores aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, **em conjunto ou separadamente,** podendo praticar todos os atos necessários a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Cláusula 21ª) Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os diretores a título de "Pró-Labore", uma quantia fixa mensal de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, respeitando os limites máximos permitidos por lei.

Cláusula 22ª) A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula 23ª) Ficam escolhidos como administradores os cotistas **PIERINA MARIA DAL BERTO ZANELLA e ANDRÉ LUIZ ZANELLA.**

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª) Fica eleito o foro da comarca de Xaxim (SC), para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 25ª) Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão pela lei em vigor.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **três** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Xaxim (SC), 07 de novembro de 2011.

Pierina Maria Dal Berto Zanella

André Luiz Zanella

Testemunhas

Dulce C. S. Grossl
CIC 254.174.369-68
RG 12R/492.956-SSI/SC

Jandira F. B. Gomes Alves
CIC 693.604.139-68
RG 12R/2.036.542-SSP/SC

GILBERTO GROSSL
Advogado OAB/SC 2157
CPF 397.164.577-15

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/14

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA

Rua Giacomo Lunardi, nº. 622, sala 01, Bairro Alvorada, Xaxim (SC)
CNPJ/MF: 03.412.238/0001-12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº. 03.412.238/0001-12, sediada na Rua Giacomo Lunardi, nº. 622, sala 01, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº. 021/2014 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim - SC, 13 de fevereiro de 2014.

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA.
Pierina Zanella
ADMINISTRADOR

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA
Representante Legal: Pierina M. Dal Berto Zanella
RG: 2.233.897

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA

Rua Giacomo Lunardi, nº. 622, sala 01, Bairro Alvorada, Xaxim (SC)
CNPJ/MF: 03.412.238/0001-12

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Pregão Presencial nº. 021/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **ZANELLA SUPERMERCADO LTDA**, declara para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim - SC, 13 de fevereiro de 2014.

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA.
Pierina Zanella
ADMINISTRADOR

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA
Representante Legal: Pierina M. Dal Berto Zanella
RG: 2.233.897 – SSP/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000074

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072511

Data da Inscrição: 01/01/2013 **Data da Renovação:** 12/02/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: ZANELLA SUPERMERCADO LTDA **Data do Cadastro:** 22/03/2005
Código: 838 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI 622
Bairro: ALVORADA **e-mail:**
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** BRASIL
C.E.P.: 89825-000 **Telefone:** (49) 3353-1020 **Fax:**
CNPJ: 03.412.238/0001-12 **Inscr. Estadual:** 253.933.358 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

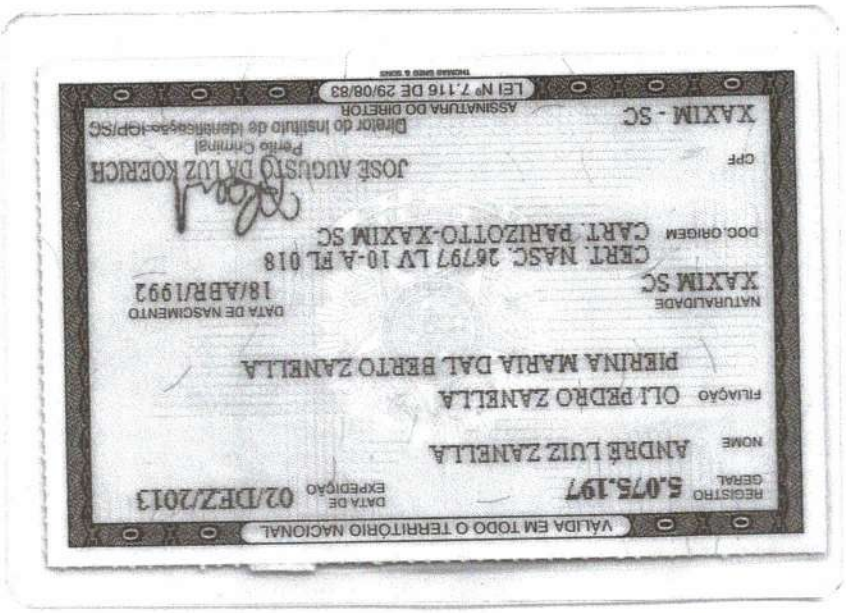
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	67AA.E288.9FD0.8336	24/01/2014	23/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1094939	11/02/2014	11/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001312013-2002238	30/10/2013	28/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42385059/2014	11/02/2014	09/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140010634280	24/01/2014	25/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	734	11/02/2014	12/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014020623033739659806	06/02/2014	07/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014

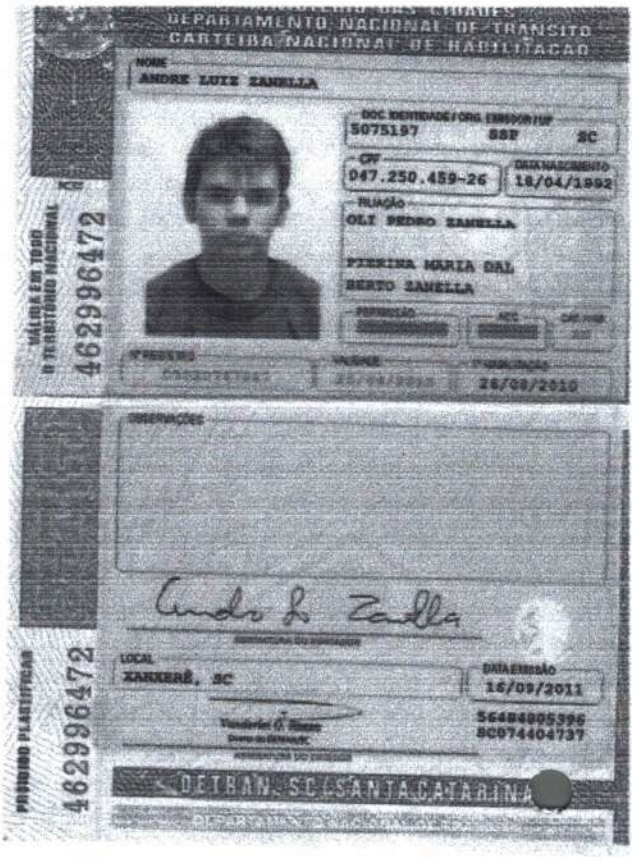
Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.075.197
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/2013
NOME ANDRÉ LUIZ ZANELLA
FILIAÇÃO OLI PEDRO ZANELLA
PIERINA MARIA DAL BERTO ZANELLA
NATURALIDADE XAXIM SC
DATA DE NASCIMENTO 18/ABR/1992
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 26797 LV 10-A FL 018
CART. PARIZOTTO-XAXIM SC
CPF
XAXIM - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Perito Criminal
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CONFERE COM ORIGINAL
Em 13/02/2014


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

000076



CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000077

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072367

Data da Inscrição: 01/09/2013 **Data da Renovação:** 27/01/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: MERCADO KA & KA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 13/09/2013
Código: 15320 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: R PARA , 244
Bairro: Centro **e-mail:** volmuffa@hotmail.com
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89820-000 **Telefone:** 4934334910 **Fax:**
CNPJ: 04.683.313/0001-42 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	EA4C.BC7F.DF84.BF3F	20/01/2014	19/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	976741	10/01/2014	10/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	014182014-88888313	22/01/2014	21/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	39428195/2013	03/12/2013	31/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140003366500	09/01/2014	10/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	599	20/01/2014	21/03/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011713423011810890	17/01/2014	15/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Fevereiro de 2014

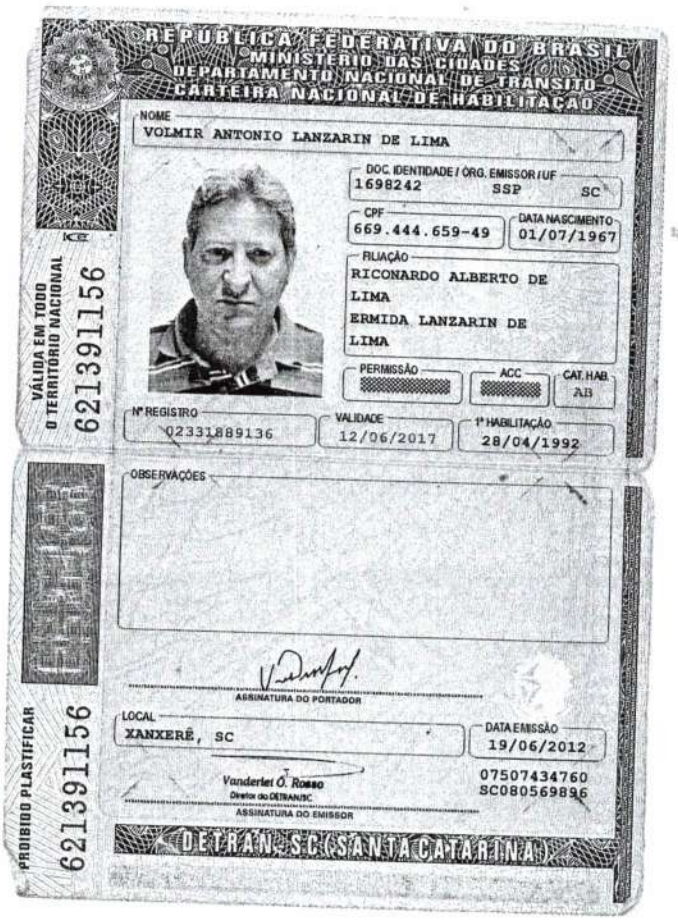
ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

CREDENCIAMENTO

Mercado kA&ka ltda-me, inscrito no CNPJ nº 04683313000142 , com sede à rua para 244 xanxere , neste atc representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (andrelina de lima, casada comerciante, residente a rua para,244-Xanxere. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Volmir de lima RG 1698242 cpf 66944465949 a quem confere amplos poderes para junt ao Município Xaxim-SC., praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessa transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

MERCADO KAEKA LTDA - ME - ANDRELINA LIMA CPF: 867.744.419-04

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA
LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1698242 SSP SC

CPF
669.444.659-49

DATA NASCIMENTO
01/07/1967

FILIAÇÃO
RICONARDO ALBERTO DE LIMA
ERMIDA LANZARIN DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02331889136

VALIDADE
12/06/2017

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
19/06/2012

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

07507434760
SC080569896

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

621391156

PROIBIDO PLASTIFICAR

621391156

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 02 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME
CNPJ 04.683.313/0001-42
NIRE 422.030.600.11

ALTERAÇAO CONTRATUAL N.º 03:

ANDRELINA LEMOS DE LIMA, CPF 867.744.419-04, brasileira, natural de Xanxerê-SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Rua Pará, 244 - Centro – 89820-000 – XANXERÊ – SC, portadora da RG -16/R- 2.720.322- SSP-SC e **VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA**, CPF 669.444.659-49, brasileiro, natural de Soledade-RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Rua Pará, 244- Centro- 89820-000 – XANXERÊ – SC, portador da RG –12/C-1698.242- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME, CNPJ 04.683.313/0001-42, com sede na Rua Pará, 244 - Centro - 89820-000 – XANXERÊ - SC, com Contrato Social e Alteração arquivados na MM. Jucesc sob a Nire N.º 42203060011, por despacho em sessão de 26/09/2001, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo de negócios, para "**4712-1/00 – Minimercados, mercearias e armazéns; 4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria ; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; e 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios**";

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social de " MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA PARÁ, 244 - CENTRO – 89820-000 – XANXERÊ – SC;

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de "4712-1/00 – Minimercados, mercearias e armazéns; 4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria ; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; e 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios";

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

-**Andrelina Lemos de Lima** – 9.500 cotas no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

-**Volmir Antonio L. de Lima** – 500 cotas no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais);

CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pêlos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;

CLAUSULA 08 - A sociedade é administrada pela sócia quotista Andrelina Lemos de Lima, que representará a sociedade separadamente, a não ser em casos de alienação de bens que será obrigatório duas assinaturas, ficando-lhe todavia, vedado o uso da sociedade em assuntos estranhos aos objetivos sociais;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Mercado Ká & Ká Ltda/ME.- Alteração Contratual – continuação.

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;

CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 01 de junho de 2010.

Andrelina Lemos de Lima
RG- 16/R 2.720.322 – SSP-SC

Volmir Antonio Lanzarin de Lima
RG 12/C 1.698.242 – SSP-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
10/02/14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Testemunhas:

Fernanda Cristina Tombini
RG 5.211.137 – SSP-SC

Cesar Antonio Pompermaier
RG 1.690.095 – SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2010 SOB Nº: 20101322950
Protocolo: 10/132295-0, DE 02/06/2010
Empresa:42 2 0306001 1
MERCADO KA & KA LTDA ME -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Mercado kA&ka ltda – me Inscrito no CNPJnº.04683313/0001-42 , sediada rua para n 244 Xanxere - SC)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xanxere-SC 13 Fevereiro de 2014

Andrelina L de Lima CPF: 867.744.419.04
MERCADO KA&KA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA
LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Pregão Presencial nº0021/2014

O signatário da presente, mercado kaeka ltda-me , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim-SC 13 de Fevereiro de 2014

Andrelina L de Lima CPF: 867.744.419.04
MERCADO KA&KA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA
LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO Nº 021/2014 – TIPO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES ONTOLÓGICOS, DOENÇAS DEGENERATIVAS E ACAMADOS E CRIANÇAS CADASTRADAS PELO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL.

Credenciamento

JUCESP
10 12 12
12

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO

E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e do CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, e,

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-[illegible] JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em [illegible] de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas disposições a seguir:

S.P. 28 JAN. 2014
ESCREVENTES 1
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia da Silva Oliveira
Rosangela de Oliveira Silva
André Thiago [illegible]
AUTENTICAÇÃO
1049AR276010
Válido somente com o selo de autenticidade
R. C. P. N. Indianópolis
IRACEMA [illegible] MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que me foi apresentada, conferi e dou fé.

JUCESP
10 12 12

"CLÁUSULA PRIMEIRA"

Nesta data, os sócios resolvem constituir mais 2 filiais

Filial (1) – situado a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 - Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 que funcionará com as atividades de comercio atacadista e varejista de nutrição enteral e leites infantis.

Filial (2) – situado a Av. das Universidades – Quadra AI 01, Lotes 19 – Cidade Universitária – Pedra Branca – Área Industrial – Palhoça/SC – CEP 88.137-280 que funcionará com as atividades de comercio atacadista e varejista de nutrição enteral e leites infantis.

"CLÁUSULA SEGUNDA"

Fica constituída alteração de endereço da Filial (Deposito Fechado) : Av. Embaixador Macedo Soares nº 10.735 – Galpão 13 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio – São Paulo / SP – CEP 05307-200

"CLÁUSULA TERCEIRA"

Fica alterado o endereço residencial do sócio Alexandre Tabuenca da Silva para Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana CEP 04115-000

"CLÁUSULA QUARTA"

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

24º O.R.C.P.N. - Cuyd, Indianapolis
IRACEMA BOQUETTI MEIROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
28 JAN. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Rosângela de [illegible] Silva
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR276009

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-009,e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 –Galpão 13 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 081580-450 que funcionará com as atividades de comercio atacadista e varejista de nutrição enteral e leites infantis.

Filial (4) – com sede à Av. das Universidades – Quadra AI 01, Lotes 19 – Cidade Universitária – Pedra Branca – Área Industrial – Palhoça/SC – CEP 88.137-280 que funcionará com as atividades de comercio atacadista e varejista de nutrição enteral e leites infantis.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO [illegible] INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS [illegible] CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS [illegible] HIGIENE PESSOAL;COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E

Antonia

JUCESP
10 12 12

2480 - 1º O. N. A. Sub. Indianópolis
IRACEMA BOORTMAN MEROLA - OFICIAL
Alameda dos Jurupis, 579 - SP - 05053-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente a mim reprografada, conforme o original apresentado do que dou fé.
SP, 28 MAI. 2014
ESCREVENTE
Alex Moreira Sarkos Junior
Marcelo André de Alcantara
Patricia da Silva Oliveira
Rosangela de Oliveira Silva
André Thiago Gomes
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR276005

DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	139.000	139.000,00	69,50%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	60.000	60.000,00	30,00%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo **Único** – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu inicio em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução. -

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, [illegible] e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

O.R.C.P.J. Ass. Ind. Indianópolis
TRACCHESI BOQUETTI MERLOLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 670 - CEP 04317-050 - Tel.: 5584-1151
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 28 JAN. 2014
ESCREV. 4
Comprove o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR276006

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo,caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem conseqüência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, à hipótese de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

Antonia

1º R.G.P.E.N. - Subs. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Fel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica com o original apresentado do que dou fé.
S.P. 28 JAN. 2014
Alex Antonio Cardoso
Selo de Autenticidade
1049AR276007

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
c) Uso indevido da firma ou denominação social;
d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor [illegible] reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido [illegible]

Antonia

24º O.C. - 1º SUB. - Indianópolis
RAQUEL BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 1471 - SP - 04517-050 - Tel: 5548-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 28 JAN. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alc...
...ricia da Silva Oliveira
...ela de Oliveira Silva
...Thiago Gomes Taboada
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AR276008

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

Adonica

S.P. 28 JAN. 2014

1º R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BORGES MENDES - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Declaro autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR276001

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2012.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio-Gerente Financeiro

25º Aline Fabre

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

TESTEMUNHAS:

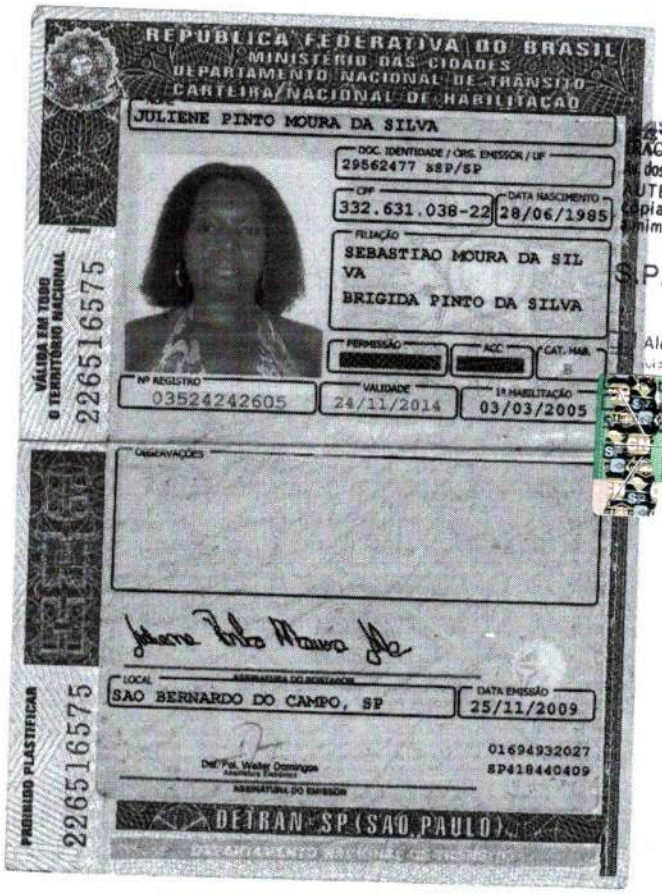
Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 DEZ 2012
E.R. JUCESP/ACSP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 327.556/12-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

24º O. R. C. P. N. - Subs. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 28 JAN. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcantara
Patricia da Silva Oliveira
Rosa de Oliveira Silva
AUTENTICAÇÃO
1049AR276002
Válido somente com o selo de autenticidade



C.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
RACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 28 JAN. 2014
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Angela de Oliveira Silva
André Thiago Gomes Tabosa
Aux.
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
AUTENTICAÇÃO
1049AR275933

EM BRANCO

Nutriport

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Avenida das Universidades S/N – Quadra A1 01 Lote 19 – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2014.

Santa Catarina, 23 de agosto de 2013.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

Colégio Notarial do Brasil FIRMA 1 1092AA985555

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS IPIRANGA
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI - Oficial Interina
Reconheço, por semelhança, a firma de: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 28 de agosto de 2013.
Em Testº da verdade. Cód.: 1
Total R$ 4,25
28/08/2014
MARCELO JOSE SILVA DOS SANTOS - Escrevente
RUA BOM PASTOR, 499 - CEP 04203-030 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - FONE/FAX

AUTENTICADO 1049AR275908

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000096

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072141

Data da Inscrição: 01/01/2013	**Data da Renovação:** 06/02/2014	**Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA — **Data do Cadastro:** 20/09/2013
Código: 15331 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: AV DAS UNIVERSIDADES - QUADRA AI 01, LOT
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA **e-mail:**
Cidade: Palhoça **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 88137-280 **Telefone:** 11 50892030 **Fax:**
CNPJ: 03.612.312/0004-97 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	35038429/2013	29/08/2013	24/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	011262013-21200312	06/12/2013	04/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140000408660	02/01/2014	03/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	963729	06/01/2014	06/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	43cf.1042.c722.d2f3	10/12/2013	08/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	32346	10/12/2013	09/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2014012009533455561183	20/01/2014	18/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Fevereiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

000037

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO Nº 021/2014 – TIPO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES ONCOLÓGICOS, DOENÇAS DEGENERATIVAS E ACAMADOS E CRIANÇAS CADASTRADAS PELO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nutriport Comercial LTDA CNPJ nº 03.612.312/0004-97, sediada na Avenida das Universidades – Quadra AI 01, Lote 19 – Bairro: Cidade Universitária Pedra Branca, Cidade: Palhoça, CEP: 88137-280, Estado: Santa Catarina **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palhoça, 13 de fevereiro de 2014.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Juliene Pinto Moura da Silva
Coordenadora de Licitações
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Av. das Universidades - QUADRA AI 01, LOTE 19 - S/N
Cidade Universitária - CEP 88137-280
PALHOÇA - SC

Nutriport®

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO Nº 021/2014 – TIPO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

000038

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES ONCOLÓGICOS, DOENÇAS DEGENERATIVAS E ACAMADOS E CRIANÇAS CADASTRADAS PELO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 021/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Sra. Juliene Pinto Moura da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2e do CPF no 332.631.038-22, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Palhoça/SC, 13 de fevereiro de 2014.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Juliene Pinto Moura da Silva
Coordenadora de Licitações
RG nº 29.562.477-2 – SSP/SP
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Av. das Universidades - QUADRA AI 01, LOTE 19 - S/N
Cidade Universitária - CEP 88137-280
PALHOÇA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 12/02/14
1033 - Vori
PROTOCOLO

630000

Nutriport Comercial Ltda.

Av. das Universidades - Quadra A1 01 Lotes 19 Cidade Universitária - CEP 88137-280 - Pedra Branca Área Industrial - Palhoça/SC

Fone/Fax 48 - 3344-4348 - licitacoes.rs@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYX65909

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
1503 - Fone (41) 3627-1364
fotocópia é reprodução fiel do apresentado neste Tabelionato.
30 JAN. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
Tabelião



OriginalFarma®

000101

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.909.536/0001-73, localizada na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830 – B33/34, Bairro Novo – Cidade de Curitiba/PR – CEP: 81.050-590, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **MAURO MARQUES**, portador da Célula de Identidade R.G: 4.990.047-3 SSP/PR, e CPF 696.856.309-68. Residente e domiciliado nesta Capital.

OUTORGADO: Sr. **JULIO CEZAR TONDOLO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.155.020 SSP/SC e CPF 541.837.900-34.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações públicas, e também substabelecer os poderes que lhe foram conferidos.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de março de 2014 (dois mil e quatorze).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone: (41) 3627-1364
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
mauro marques
Fazenda Rio Grande, 13 / 11 / 2013.
Em test da verdade.
MARCELO ROBRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EWU10718

Luiz Carlos Aparecido de Souza
CPF 008.242.809-38
Escrevente

Mauro Marques
Sócio Administrador

TABELIONATO DE FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
13 JAN 2014
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FAZENDA RIO GRANDE - PR
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYD99519

R. Frei Gaspar Madre de Deus, 830, Bl. 33, CEP 81.050-590
Novo Mundo - Curitiba - Paraná - CNPJ: 07.909.536-0001-73
t. 41 3569 0777 f. 41 3569 0787
originalfarma.com.br facebook.com/originalfarma
nutricao@originalfarma.com.br

OriginalFarma®

ORIGINAL FARMA LTDA - EPP

CNPJ 07.909.536/0001-73 - NIRE 41205659440

DÉCIMO SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2013

MAURO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.990.047-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 696.856.309-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eduardo Sprada, nº 3.801 - Casa 3, Campo Comprido, CEP 81.210-370 e **MARCELO MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.353.206/3-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.220.759-00, residente e domiciliado em Campo Largo-PR, na Rua Romualdo Portugal 1.791, Centro, CEP 83.601-370; únicos sócios da **ORIGINAL FARMA LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.536/0001-73, com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Barracão 33 e 34, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205659440 em sessão de 07/03/2006, resolvem de comum acordo, por meio do presente instrumento particular, alterar o contrato social da Sociedade nos termos a seguir:

1. CESSÃO DE QUOTAS, COM A SAÍDA DE ATUAL SÓCIA E INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Neste ato, o sócio MARCELO MARQUES, acima qualificado, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título de venda, à sócia LUCIMARA DO ROCIO KOCHAK MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Eduardo Sprada nº 3801, Casa 03, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-370, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.244.201-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 742.295.409-49 que ingressa na sociedade, a totalidade de suas participações no capital social da Sociedade, totalizando 150 (cento e cinqüenta) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) totalmente integralizadas.

O sócio MAURO MARQUES transfere a título de venda à sócia ingressante LUCIMARA DO ROCIO KOCHAK MARQUES, 4.350 (quatro mil trezentas e cinqüenta) quotas de capital a um valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais) totalmente integralizadas.

O pagamento pela compra e venda e a transferência das quotas aqui contratadas, se dá no presente ato, em espécie, de maneira que as partes, outorgam mútua e recíproca quitação de toda e qualquer obrigação e direito relativo a esta negociação.

Graficamente o capital social será composto da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS SUBSCRITAS	QUOTAS INTEGRAL.	CAPITAL R$	% DO CAPITAL
MAURO MARQUES	10.500	10.500	10.500,00	70%
LUCIMARA MARQUES	4.500	4.500	4.500,00	30%
TOTAL	15.000	15.000	15.000,00	100%

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 FEV. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A razão social da sociedade é alterada de ORIGINAL FARMA LTDA - EPP, para ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

3. CLÁUSULAS PRIMITIVAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4. CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações contratuais havidas no presente instrumento, resolve o sócio **CONSOLIDAR** essas alterações, passando o contrato social a viger da seguinte forma:

ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DATADO DE 08/07/2013
CNPJ 07.909.536/0001-73 - NIRE 41205659440

MAURO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.990.047-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 696.856.309-68; residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eduardo Sprada, nº 3.801 - Casa 3, Campo Comprido, CEP 81.210-370 e **LUCIMARA DO ROCIO KOCHAK MARQUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Eduardo Sprada nº 3801, Casa 03, Bairro Campo Comprido, Cep 81.210-370, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.244.201-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 742.295.409-49; únicos sócios da **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICANTOS LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.536/0001-73, com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Barracão 33 e 34, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205659440 em sessão de 07/03/2006, resolvem consolidar o contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO E SEDE

A Sociedade gira sob a denominação social de **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Barracão 33 e 34, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, tendo como nome fantasia a denominação OriginalFarma.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo à legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

a) Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) Depósito de produtos farmacêuticos e medicamentos;
c) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
e) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 FEV. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

f) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios.
g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando sua atividade em 20 de Março de 2.006.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS
O Capital Social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	QUOTAS Subscritas	QUOTAS Integralizadas	Valor total capital R$	Percentual do Capital %
MAURO MARQUES	10.500	10.500	10.500,00	70%
LUCIMARA MARQUES	4.500	4.500	4.500,00	30%
TOTAL	15.000	15.000	15.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO CAPITAL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DIVISÃO, TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO DE QUOTAS
As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO
A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **MAURO MARQUES**, acima qualificado, ficando investido na qualidade de Sócio Administrador, aos quais compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
Parágrafo Primeiro: O administrador poderá, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, por prazo definido ou indeterminado, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1[illegible] - Fone/Fax: (41) 3262-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 FEV. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

05

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios, adquiram ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do socio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja cumprido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), trinta dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRO-LABORE

Pelos serviços que prestarem a Sociedade, os sócios poderão receber um "pró-labore" mensal a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação vigente, à Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores; aumento/redução de capital; designação/destituição de administradores; modo de remuneração; pedido de concordata; distribuição de lucros; alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes da Sociedade, serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por quorum mínimo capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

O administrador poderá nomear procurador(es), para períodos específicos ou indeterminados, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es), assim nomeados, bem como o prazo de validade da procuração.

CARTÓRIO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1165 - Fone/Fax: (53) 3237-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato
06 FEV. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido o balanço geral nesta data, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Após o levantamento de Balanço Anual para Apuração e Distribuição de Lucros, apurando-se a existência de lucros, desde que por mútuo consenso entre os sócios, poderão estes ser distribuídos de forma desproporcional às participações dos mesmos no capital social, obedecido ao limite total dos lucros efetivamente auferidos pela Sociedade, ou então poderão os lucros serem levados, total ou parcialmente, ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados periodicamente balancetes/balanços para verificação do estado dos negócios da Sociedade, ocasião em que poderá ser proposta distribuição de lucros do próprio período, obedecidos aos critérios estabelecidos no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, contendo 6 (seis) folhas, todas com o verso em branco, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos de direito, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de julho de 2013.

MARCELO MARQUES
sócio retirante

LUCIMARA DO R. K. MARQUES
sócia ingressante

MAURO MARQUES
sócio

TESTEMUNHAS:

José Atino Bach Olegini
RG: 7.795.228-4/SSP-PR

João André Duarte
RG: 7.751.641-7/SSP-PR

Elaborado por: Roberto Sulkan
CRC/PR - 038538/O-8

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
Rua Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 FEV. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYX66472

OriginalFarma®

000107

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo n° 036/2014
Data de Abertura: 13/02/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMETNOS LTDA, CNPJ nº 07.909.536/0001-73, sediada na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 – Bloco 33 – Novo Mundo – Curitiba/PR – CEP: 81.050-590, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Julio Cezar Tondolo
RG n° 6.155.020 SSP/SC | CPF n° 541.837.900-34
Representante Legal

07.909.536/0001-73
ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830 BL 33
NOVO MUNDO - CEP : 81.050.590
CURITIBA-PR

OriginalFarma®

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Pregão Presencial nº 021/2014
Processo nº 036/2014
Data de Abertura: 13/02/2014

000108

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Julio Cezar Tondolo
RG nº 6.155.020 SSP/SC | CPF nº 541.837.900-34
Representante Legal

07.909.536/0001-73
ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830 BL 33
NOVO MUNDO - CEP : 81.050.590
CURITIBA-PR

DIEGO FELIPE FOPPA, brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Xaxim (SC), nascido em 27/03/1985, residente e domiciliado na Av. Giácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 4.525.459, expedida pela SSP/SC em 19/10/2004, inscrito no CPF sob nº 008.916.099-11 e **VANESSA ZANELLA FOPPA,** brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, nascida em 10/08/1986, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliada na Av. Giácomo Lunardi, nº 622, Bairro Alvorada, Xaxim (SC), CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 047.250.339-10, portadora da cédula de identidade nº 4.498.166, expedida pela SSP/SC em 24/07/1998, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **FOPPA E ZANELLA LTDA.-ME,** com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 em sessão de 25/09/2009, com sede e foro na Avenida Giacomo Lunardi, nº 622, Sala , Bairro Alvorada, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social com abertura de filial, aumento do capital social e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª) A denominação social da empresa continua sendo **FOPPA E ZANELLA LTDA.-ME.**

Cláusula 2ª) A sociedade permanece com sua sede social na AVENIDA GIACOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).

Parágrafo 1º) A sociedade passará a ter uma filial na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1224, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Parágrafo 2º) A matriz utiliza como título de estabelecimento a expressão **FARMA ZANELLA.**

Parágrafo 3º) A filial utilizará como título de estabelecimento a expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

Cláusula 3ª) O capital social que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a partir da presente a ser elevado para **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** com a subscrição neste ato de mais R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os quais totalmente integralizados na sociedade, neste ato, com saldo existente em conta corrente contábil dos sócios, assim distribuídos:

a) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 60.000 cotas** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dos quais R$ 12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizados na sociedade, anteriormente, em moeda corrente no país e os restantes R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem integralizados diretamente na sociedade, neste ato, com saldo existente em conta corrente contábil dos sócios;

- Vanessa Z. Foppa

CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/02/14

b) **DIEGO FELIPE FOPPA, 40.000 cotas** no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dos quais R$ 8.000,00 (oito mil reais) totalmente integralizados na sociedade, anteriormente, em moeda corrente no país e os restantes R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a serem integralizados diretamente na sociedade, neste ato, com saldo existente em conta corrente contábil dos sócios.

Parágrafo único: Fica destacado para fins fiscais, para a filial, a parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social da empresa.

Cláusula 4ª) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e disposições do contrato constitutivo, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª) O quadro societário é constituído pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA,** suficientemente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula 2ª) A denominação social é **FOPPA E ZANELLA LTDA.-ME,** com sede e foro jurídico na **AVENIDA GIACOMO LUNARDI, Nº 622, SALA, BAIRRO ALVORADA, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Parágrafo 1º) A sociedade possui uma filial na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1224, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Parágrafo 2º) A matriz utiliza como título de estabelecimento a expressão **FARMA ZANELLA.**

Parágrafo 3º) A filial utiliza como título de estabelecimento a expressão **FARMA E FARMA POPULAR.**

Parágrafo 4º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª) A natureza jurídica é a de sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro), tendo seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204381040 em sessão de 25/09/2009, inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.175.226/0001-40.

Cláusula 4ª) O objeto social da matriz é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.**

Vanessa Z. Foppa

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/14

Cláusula 5ª) O objeto social da filial é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.**

Cláusula 6ª) A data de início de suas atividades é de **09/09/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª) O capital social é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** divididos em 100.000 cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados na sociedade, conforme discriminado na alteração contratual, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

a) **DIEGO FELIPE FOPPA, 40.000 cotas** no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
b) **VANESSA ZANELLA FOPPA, 60.000 cotas** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo 1º) Fica destacado para fins fiscais, para a filial, a parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social da sociedade.

Parágrafo 2º) Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª) Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.

Cláusula 9ª) A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DIEGO FELIPE FOPPA e VANESSA ZANELLA FOPPA** os quais farão uso do nome empresarial, **em conjunto ou separadamente,** com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo 1º) A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.

Parágrafo 2º) Fica vedado aos administradores obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, tais como aval, fiança, endosso, aceite ou qualquer outro favor.

Cláusula 10ª) Pelo exercício da administração os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

Vanessa Z. Foppa

CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/02/14

Cláusula 11ª) As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do outro sócio ou conforme previsto na cláusula décima terceira.

Cláusula 12ª) As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios e inexistindo consenso buscar-se-á a solução através da mediação ou da arbitragem, por essa ordem, ou em último recurso ao poder judiciário.

Cláusula 13ª) O sócio dissidente de qualquer decisão ou que por qualquer motivo, inclusive o previsto no art. 1029 da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, desejar retirar-se da sociedade, manifestará ao outro a sua intenção, por escrito e mediante protocolo, dando a este o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência de aquisição, findo o qual sem a formalização da proposta poderá o dissidente oferecer e alienar suas cotas a terceiros.

Cláusula 14ª) O falecimento, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo esta subsistir com o sócio remanescente e/ou os herdeiros ou sucessores daquele, após o preenchimento das formalidades legais, os quais indicarão um para representá-los na administração, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º) O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo 2º) No caso de falecimento de sócio os herdeiros ou sucessores são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação do evento, atendendo o que preceitua o art. 1028 da Lei nº 10.406/02, de 10/01/2002.

Cláusula 15ª) O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do balanço para futura destinação.

Cláusula 16ª) Os administradores devidamente qualificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede,

Vanessa Z. Foppa

CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/02/14

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª) A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Cláusula 18ª) Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

Cláusula 19ª) As partes elegem o foro da comarca de Xaxim SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **cinco** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Xaxim (SC), 12 de dezembro de 2012.

Diego Felipe Foppa

Vanessa Zanella Foppa

Testemunhas:

Dulce C. S. Grossl
CPF 254.174.369-68
RG 12R/492.956-SSI/SC

Jandira F. B. Gomes Alves
CPF 693.604.139-68
RG 12R/2.036.542-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 42900998240
Protocolo: 13/002249-7, DE 04/01/2013
Empresa: 42 2 0438104 0
FOPPA E ZANELLA LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/02/14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130022497
Protocolo: 13/002249-7, DE 04/01/2013
Empresa: 42 2 0438104 0
FOPPA E ZANELLA LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.525.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/OUT/2004

NOME DIEGO FELIPE FOPPA

FILIAÇÃO IDAIR FOPPA
MEDI INVITTI FOPPA

NATURALIDADE
XAXIM SC

DATA DE NASCIMENTO
27/MAR/1985

DOC ORIGEM C MASC 22524 LV 5-A FL 299
CART 1.DISTRITO-XAXIM SC

CPF 008.916.099/11

B.CAMBORIU SC

Mauricio José Eskudlark
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA E DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

0001

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105, Centro, Xaxim/SC CEP. 89.825-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Xaxim, 21 de julho de 2009
Em test. _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$3,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BDU 94859

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/12/14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DIEGO FELIPE FOPPA

Nº de Inscrição
008916099-11

Data do Nascimento
27/03/85

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Diego Felipe Foppa
DIEGO FELIPE FOPPA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/06/00

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105, Centro, Xaxim/SC CEP. 89.825-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Xaxim, 21 de julho de 2009
Em test. _____ da verdade.
ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$3,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BDU 94860

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000115

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FOPPA E ZANELLA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0438104-0	11.175.226/0001-40	25/09/2009	09/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 622-SALA, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DIEGO FELIPE FOPPA 008.916.099-11	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANESSA ZANELLA 047.250.339-10	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/01/2013 Número: 20130022497
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0099824-0 CNPJ: 11.175.226/0002-20
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1224, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL

CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/02/14

Florianópolis - SC, sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/01/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 010781/2014-01, na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000116

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072143

Data da Inscrição: 20/09/2010 **Data da Renovação:** 12/02/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: FOPPA E ZANELLA LTDA **Data do Cadastro:** 20/09/2010
Código: 3563 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AV. GIACOMO LUNARDI. N 622, 622
Bairro: ALVORADA **e-mail:**
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89825-000 **Telefone:** 4933531330 **Fax:** 49
CNPJ: 11.175.226/0001-40 **Inscr. Estadual:** 255.949.081 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42363527/2014	11/02/2014	09/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	036322014-88888226	11/02/2014	10/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140013212469	11/02/2014	12/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	1094341	11/02/2014	11/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	10F1.C435.7CD6.4FBF	11/02/2014	10/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	730	11/02/2014	12/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2014021111385585113451	11/02/2014	12/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME

Avenida Giacomo Lunardi, nº. 622, Sala, Bairro Alvorada, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0001-40

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FOPPA E ZANELLA LTDA – ME, CNPJ nº. 11.175.226/0001-40, sediada na Rua Giacomo Lunardi, nº. 622, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº. 021/2014 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim - SC, 13 de fevereiro de 2014.

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Administrador

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Representante Legal: Diego Felipe Foppa
RG: 4.525.459

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Avenida Giacomo Lunardi, nº. 622, Sala, Bairro Alvorada, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0001-40

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

Pregão Presencial nº. 021/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **FOPPA E ZANELLA LTDA - ME,** declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim – SC, 13 de fevereiro de 2014.

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Administrador

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Responsável Legal: Diego Felipe Foppa
RG: 4.525.459 – SSP/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.012.648
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JAN/2012
NOME LAURI LUIZ DAMA
FILIAÇÃO AUGUSTO DAMA
MARIA SOMENSI DAMA
NATURALIDADE SEARA SC
DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1962
DOC ORIGEM CERT. NASC. 11845 LV A-18 FL 264
CART. DAL PIVA-SEARA SC
CPF 433.246.069-34
XANXERÊ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
Silvana Regina Ogliari Schiefhaus
Perita Criminal-IGP/SC
Matrícula: 355.864-3
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

611000

BKM 1789

CONTRATO SOCIAL

LAURI LUIZ DAMA, brasileiro, solteiro, comerciante portador da cédula de identidade nº 12/R 1.012.648 SSP/SC e CPF/MF nº 433.246.069-34, residente e domiciliado na Rua La Salle, 729 Centro Xanxerê - SC, e MARY LUCY PARMIGIANI, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 12/R 1.384.810 SSP/SC e CPF/MF nº 689.104.019-15, residente e domiciliado na Rua La Salle, 729 Centro Xanxerê - SC, tem entre si justo e contrato de Constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade Limitada que se regerá pelas claúsulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação especifica que disciplina e esta forma de sociedade:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade será de COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, SERINGAS, AGULHAS, LUVAS, CIRUGICAS, por quotas de responsabilidade Limitada e girará sob a denominação social de **ECO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua La Salle, 729 Centro Xanxerê Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01.09.92.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade será de Cr$ 15.000.000.00 (Quinze milhões de cruzeiros), divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de quotas no valor nominal de Cr$ 1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, indivisíveis e integralizados pelos sócios da seguinte maneira:

O sócio LAURI LUIZ DAMA, subscreve e integraliza Cr$ 7.500.000.00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) totalizando 7.500.000 (Sete milhões e quinhentos mil) quotas, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato social;

A sócia MARI LUCY PARMIGIANE, subscreve e integraliza Cr$ 7.500.000.00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) totalizando 7.500.000 (Sete milhões e quinhentos mil) de quotas, em moeda corrente nacional, no ato da ssinatura do presente contrato social;

CLAUSULA QUINTA: Após a integralização dos sócios, fica o capital assim distribuido:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/09/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

BKM1790

sr LAURI LUIZ DAMA	50%	7.500.000	QUOTAS Cr$	7.500.000.00
sra MARY LUCY PARMIGIANI	50%	7.500.000	QUOTAS Cr$	7.500.000.00
	100%	15.000.000	QUOTAS Cr$	15.000.000.00

CLAUSULA SEXTA - Nos termos do artigo 2 " IN FINE " Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social;

CLAUSULA SETIMA - Da administração da sociedade caberá a ambos os sócios que representaram a sociedade ativa e passivamente em juizo ou fora dele,os quais assinarão sempre em conjunto, sendo lhes vedado o uso da firma, sob qualquer pretesto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especificamente a prestação de avais, endosos, fianças, ou caução de favor;

CLAUSULA OITAVA - Declaração de desempedimento: Os sócios acima qualificados declaram expressamente, e sob as penas da lei, não estarem incursos en nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, industriais e comerciais e prestadores de serviços;

CLAUSULA NONA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a titulo de pró-labore a quantia mensal que será estipulada no inicio de cada exercício, respeitando sempre os limites maximos permetidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLAUSULA DÉCIMA - No ultimo dia util do mes de dezembro, proceder-se-a o levantamento do Balanço Geral da sociedade e Demonstração de Resultado e os lucros e prejuisos apurados na ocasião, que terão sua destinação determinada pelos sócios mediante a probabilidade de incorporação ao Capital Social ou sua distribuição aos sócios, na proporção de suas quotas;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sem o expresso consentimento da sociedade;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua intenção por escrito, discriminando condições para que os demais sócios exerçam ou renunciam ao direito de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior praso a critério dos sócios alienantes. Decorrido este praso sem que seja exercida o direito de preferência, as quotas poderão livremente transferidas na retirada será apurada um Balanço Geral Especial e serão pagas em 10 (dez) parcelas iguais vencendo-se-a primeira em 30 (trinta)dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação e deverà dar plena, e geral e raza quitação.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

BKM1791

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer um dos socios não se dissolverá nescessariamente a Sociedade, podendo os herdeiros ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingressona sociedade ou ainda designarem quem ia os represente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As omissoes ou duvidas que possam ser sucitadas sobre o presente contrato social, serão supridas por árbitro escolhido por comum acordo por os sócios, ou supridas e resolvidas com base no Decreto Lei nº 3.708 de janeiro de 1919, e ou noutras disposições legais que lhes forem aplicaveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o forum desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por mais previlegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente com duas testemunhas, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para fins de efeitos e direito.

Xanxerê, (SC) 15 de julho de 1992

TESTEMUNHAS:

EDSON ROSA DA SILVA
CPF/MF 586.946.929-53

LAURI LUIZ DAMA

EDILSON ROSA DA SILVA
CPF/MF 607.393.209-04

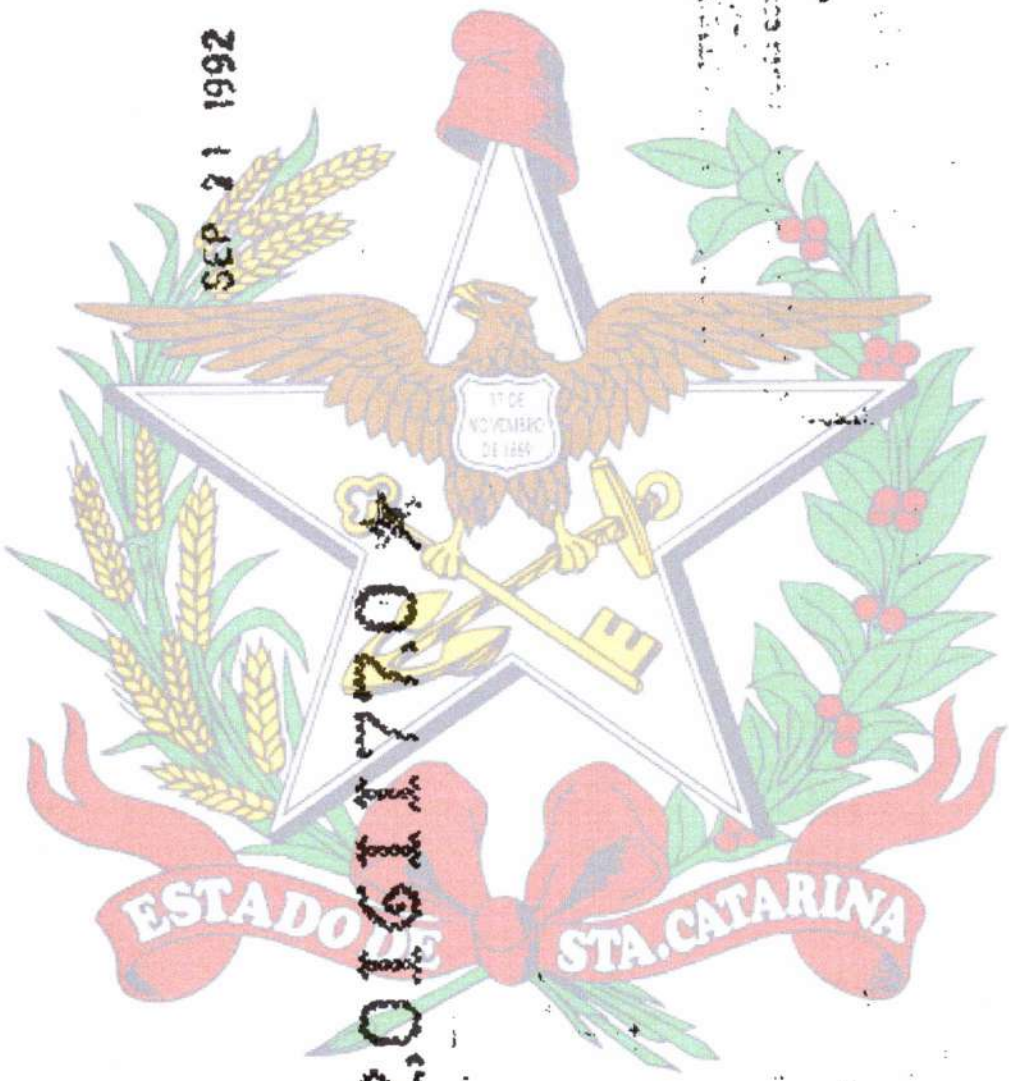
MARY LUCY PARMIGIANI

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

000123

3KM 1792

SEP 21 1992



JUCESC 42.2.0161720-4
REGISTRO EM 17/09/92

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP
Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

JUCESC 1192

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05

LAURI LUIZ DAMA, brasileiro, solteiro, do comercio, nascido em 25.05.1962, residente e domiciliado a Av. La Salle 729, Centro, na cidade de Xanxerë SC, CEP 89820-000, portador da cédula de identidade 16/R 1.015.648, expedida pela SSP-SC, e do CPF 433.246.069-34 e,
MARY LUCY PARMIGIANI, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascido em 13.04.1964, residente e domiciliado a Av. La Salle 729, centro, na cidade de Xanxerë SC, CEP 89820-00, portador da cédula de identidade 12/R 1.384.810, expedida pela SSI/SC, e do CPF 511.182.709-91, únicos sócios da empresa ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, estabelecida a Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxerë SC, CNPJ 85.396.182/0001-14, em comum acordo resolvem alterar seu instrumento de contrato social registrado na JUCESC sob n. 42201611770, por despacho de 21.09.1992, e ultima alteração contratual registrado sob nº 20031487459, por despacho de 07.08.2003, sob as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da sociedade a sócia MARY LUCY PARMIGIANI, que vende e transfere suas cotas aos novos sócios como discriminados a seguir.

a) Fica admitido na sociedade o novo sócio LUIZ FELIPE PARMIGIANI DAMA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 28.04.1998, residente e domiciliado a Rua la Salle 729, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC, portador da cédula de identidade 5.540.376-0, expedida pela SSP/SC, e do CPF 069.322.499-10, representado por seu pai LAURI LUIZ DAMA, já qualificado anteriormente, compra da sócia MARY LUCY PARMIGIANI, 50% (cinqüenta por cento) do total de suas cotas ou seja 25 (vinte e cinco) cotas pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos no ato da assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional.
b) Fica admitido na sociedade o novo sócio JOÃO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 07.12.1999, residente e domiciliado a Rua la Salle 729, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC, portador da cédula de identidade 5.873.113, expedida pela SSP/SC, e do CPF 069.322.509-26, representado por seu pai LAURI LUIZ DAMA, já qualificado anteriormente, compra da sócia MARY LUCY PARMIGIANI, 50% (cinqüenta por cento) do total de suas cotas ou seja 25 (vinte e cinco) cotas pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos no ato da assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 12/09/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP

Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

CLAUSULA SEGUNDA- O sócio que se retira da sociedade retira-se pago e satisfeito, dando plena, total, geral e rasa quitação dos seus haveres.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade que era administrada por ambos os sócios, a partir desta alteração contratual será administrada pelo sócio **LAURI LUIZ DAMA**, que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessarios a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.

CLAUSULA QUARTA- vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1- A sociedade gira, sob o nome empresarial ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
2- A sociedade tem sua sede a Rua La Salle 729, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC.
3- O objeto social é Comercio atacadista e varejista de produtos e equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, produtos de higiene pessoal, comercio atacadista e varejista de gêneros alimentícios em geral, merenda escolar, cestas básicas, bebidas, rações, sementes, plantas, perfumarias, material de limpeza, materiais e equipamentos agrícolas, elétricos, eletrônicos, de informática, moveis e utensílios, artigos para decoração, armarinhos, brinquedos, livros, materiais escolares, esportivos e de escritório, papelaria, artigos do vestuário, cama, mesa e banho, uniformes, pneus, câmaras de ar, veículos, maquinas, motores, ferramentas, materiais de construção em geral, eletrodomésticos.
4- O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 100 (cem) cotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada cota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas.

LAURI LUIZ DAMA	50 COTAS	50%	R$ 5.000,00
LUIZ FELIPE PARMIGINI DAMA	25 COTAS	25%	R$ 2.500,00
JOAO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA	25 COTAS	25%	R$ 2.500,00
TOTAL	100 COTAS	100%	R$ 10.000,00

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP

Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

JUCESC 1194

5- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

6- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8- A administração da sociedade caberá ao sócio **LAURI LUIZ DAMA** que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessarios a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.

9- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

10- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

12- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP.
Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

000127

14- Fica eleito o foro da comarca de Xanxerë SC, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

XANXERÊ SC 12 DE ABRIL DE 2010.

LAURI LUIZ DAMA

MARY LUCY PARMIGIANI

LUIZ FELIPE PARMIGIANI DAMA
Menor representado pelo pai LAURI LUIZ DAMA

JOÃO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA
Menor representado pelo pai LAURI LUIZ DAMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2010 SOB Nº: 20101023103
Protocolo: 10/102310-3, DE 19/04/2010
Empresa:42 2 0161177 0
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP-
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 006056/2013-03 na consulta de processos.

000128

ECO HOSPITALAR LTDA
AV. LA SALLE, 729 CENTRO
CGC 85.396.182/0001-14 IE 252.538.439
FONE: 49 34334400 / 0800494400
XANXERE SC
E-MAIL eco@netbig.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ 85.396.182/0001-14, SEDIADA AV. LA SALLE, 729, CENTRO, XANXERE SC, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NO PRESENTE PREGÃO PRSENCIAL E, AINDA, QUE ESTA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

XANXERÊ SC, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SÓCIO GERENTE
RG. 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 34334400 / 34334337
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O SIGNATARIO DA PRESENTE, EM NOME DA PROPONENTE ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

XANXERE - SC, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

Lauri Luiz Dama
Sócio Gerente
RG 1.012.648/SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000130

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072135

Data da Inscrição: 01/01/2013	Data da Renovação: 03/02/2014	Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Código: 621 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: RUA LA SALLE , 729
Bairro: Centro **e-mail:** eco@netbig.com.br
Cidade: Xanxerê **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89802-000 **Telefone:** 4934330652 **Fax:** 4934330652
CNPJ: 85.396.182/0001-14 **Inscr. Estadual:** 252.538.439 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	2CD5.9C1E.F841.DD38	31/01/2014	30/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41683417/2014	29/01/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	002302013-20022182	15/12/2013	13/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140005796765	15/01/2014	16/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	1056190	03/02/2014	03/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1235	31/01/2014	01/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2014013009114817032819	30/01/2014	28/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 3 de Fevereiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

000131

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 34334400 / 3433-0652
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que a Empresa Eco Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 85.396.182/0001-14, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Xanxerê, 11 de Fevereiro de 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SÓCIO GERENTE
RG 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

000132

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **85.396.182/0001-14**
Nome Empresarial : **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por OPção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
15/12/2009 15:08		Convertido em Opção	4102072

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000133

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP-
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0161177-0	85.396.182/0001-14	21/09/1992	01/09/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LA SALLE, 729, Centro, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MERENDA ESCOLAR, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS, RAÇÕES, SEMENTES, PLANTAS, PERFUMARIAS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, MOVEIS E UTENCILIOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARMARINHOS, BRINQUEDOS, LIVROS, MATERIAIS ESCOLARES, ESPORTIVOS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEÍCULOS, MAQUINAS, MOTORES, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAURI LUIZ DAMA 433.246.069-34	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ FELIPE PARMIGIANI DAMA 069.322.499-10	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOÃO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA 069.322.509-26	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/04/2010 Número: 20101023103
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 005736/2014-01 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Inscrição
CRF/14508

RG
30883691

CPF
025.663.419-07

Emissão
27.07.2012

Validade
27.07.2017

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor
061209630655

Zona
73

Seção
141

Nascimento
12.05.1978

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CAPANEMA

PR



Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
EGON PAULO GRAMS
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

Diploma(s) ou Certificado(s)
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA - UTP

Data da Expedição
11.09.2001

Grupo Sanguíneo
AB

Fator RH
POSITIVO

000134

Observações
FARMACEUTICO

FARM. DRA. MARISOL DOMINGUEZ MURO
Presidente do CRF

Polegar Direito

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Pato Branco 09 SET. 2013
Lei nº 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Apresentado e a verdade
PR
TABELIONATO
DE
NOTAS
EV76029

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-1567
85501-030 - Pato Branco - Paraná

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
CNPJ Nº 04.470.877/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

EGON PAULO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Itacolomi, 361, Pato Branco, PR, CEP 85505-050, portador do RG Nº 746.932-2/PR e CPF Nº 145.981.089-91, INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira casada por comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Itacolomi, 361, Pato Branco, PR, CEP 85505-050, portador do RG Nº 1.580.701-6/PR e CPF Nº 240.674.909-68 e ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, empresário, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Ararigboia, 725, Pato Branco, PR, CEP 85505-030, portador do RG Nº 3.088.369-1/PR e CPF Nº 025.663.419-07 sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome mercantil de MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME., com sede e foro à Rua Sergipe, 23, Bairro La Salle, CEP 85505-250, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205221495 em data de 26/04/2004 com sua última alteração contratual registrada sob nº 2010/678853-1 em 21/07/2010 devidamente inscritos no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, os quais resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Exclui-se da empresa as seguintes atividades: prestação de serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista sem condutor, de cargas, próprias e de terceiros, e de passageiros para transporte intermunicipal com ou sem locação de veículo, prestação de serviços especializado em turismo, **passando a ser:** Comércio atacadista de gêneros alimentícios, de nutrição clínica e infantil, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano controlados e não controlados; comércio atacadista de instrumentos médicos e materiais médico-cirúrgico, hospitalar e laboratoriais; Comércio atacadista de próteses e artigo de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da Sociedade passa a ser: Rua Itacolomi,377, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

EGON PAULO GRAMS, brasileiro,casado por comunhão universal de bens,empresário,residente à Rua Itacolomi,361, Pato Branco, PR,CEP 85505-050, portador do RG Nº746.932-2/PR e CPF Nº145.981.089-91, INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira casada por comunhão universal de bens, empresária, residente à Rua Itacolomi,361,Pato Branco, PR, CEP 85505-050, portador do RG Nº1.580.701-6/PR e CPF Nº240.674.909-68 e ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, empresário, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Ararigboia, 725, Pato Branco, PR, CEP 85505-030, portador do e RG Nº 3.088.369-1/PR e CPF Nº 025.663.419-07 sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome mercantil de MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME., com sede e foro à Rua Itacolomi,377,Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205221495 em data de 26/04/2004 com sua última alteração contratual registrada sob nº 2010/678853-1 em 21/07/2010 devidamente inscritos no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **de MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME**

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi,377,Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: Comércio atacadista de gêneros alimentícios, de nutrição clínica e infantil, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano controlados e não controlados; comércio atacadista de instrumentos médicos e materiais médico-cirúrgico, hospitalar e laboratoriais; Comércio atacadista de próteses e artigo de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real)cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé.
Em test da verdade
Pato Branco 13 JAN. 2014 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME
CNPJ Nº 04.470.877/0001-05
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

NOME	QUOTAS	VALOR R$
EGON PAULO GRAMS	54.000	54.000,00
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	54.000	54.000,00
ADOLFO FREDERICO GRAMS	12.000	12.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. EGON PAULO GRAMS e ADOLFO FREDERICO GRAMS , individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.
CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.
CLÁSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA 15ª: Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA 16ª fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, PR, 23 de agosto de 2012

EGON PAULO GRAMS INGRID RUTH HEGELE GRAMS ADOLFO FREDERICO GRAMS

AUTENTICAÇÃO Lei 13.228 de 18/07/2001
Confere com o documento Apresentado Dou fé da veracidade
Em test.º
Pato Branco 13 JAN 2013 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXD60711

GRUPO Medigram

000137

MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2014

DECLARAÇÃO

A empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05, sediada na Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.3639-1 e do CPF nº. 025.663.419-07, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 5 de fevereiro de 2014

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO CEP: 85.505-050 PATO BRANCO - PR

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
RG. 3.088.3639-1
GERENTE

GRUPO Medigram

000138

MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2014

DECLARAÇÃO

A empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05, sediada na Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.3639-1 e do CPF nº. 025.663.419-07, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pato Branco, 5 de fevereiro de 2014

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
RG. 3.088.3639-1
GERENTE

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO CEP 85.505-050 PATO BRANCO - PR

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000139

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072140

Data da Inscrição: 01/09/2013	Data da Renovação: 05/02/2014	Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA — **Data do Cadastro:** 07/11/2011
Código: 3667 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**
Endereço: Sergipe, 23 - Sla 01
Bairro: **e-mail:**
Cidade: Pato Branco **Estado:** PR **País:** Brasil
C.E.P.: **Telefone:** 4932251002 **Fax:** 49
CNPJ: 04.470.877/0001-05 **Inscr. Estadual:** 9030333397 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37391305/2013	18/10/2013	15/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	002092013-14021877	22/11/2013	21/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11336106-55	08/01/2014	08/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	04470877000105	28/01/2014	28/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	5744.2EE7.3D39.A250	08/01/2014	07/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2229/2014	31/01/2014	30/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2014012808421532130475	28/01/2014	26/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Fevereiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

GRUPO Medigram

000140

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2014

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.**, com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco / PR, portador do registro na Junta Comercial sob n° 41205221495 em 26/04/2004 devidamente inscritos no CNPJ 04.470.877/0001-05, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

Valdemir Luiz Biava
Contador
CRC/PR 33.561.O-3
CPF 604.339.149-04

MEDIGRAM
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0522149-5	04.470.877/0001-05	26/04/2004	01/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ITACOLOMI, 377, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE NUTRIÇÃO CLINICA E INFANTIL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGO DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EGON PAULO GRAMS 145.981.089-91	54.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	54.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADOLFO FREDERICO GRAMS 025.663.419-07	12.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/09/2012 Número: 20126083860
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 09 de janeiro de 2014

14/038294-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN EXD64594

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 31 JAN. 2014 PR
DUNYA V. NOVAES SCHOCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.035.038/0001-86, com sede à Rua Rui Barbosa nº 69, centro, Araranguá, Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Adroaldo Machado, RG 3.019.989, CPF 910.323.859-87, brasileiro, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Araranguá, 13 de fevereiro de 2014.

EXTRA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.
Adroaldo Machado - Sócio Gerente

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 06.035.038/0001-86 , sediada na Rua Rui Barbosa nº 69, centro, Araranguá, Santa Catarina, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araranguá, 13 de fevereiro de 2014.

EXTRA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.

Adroaldo Machado - Sócio Gerente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 021 /2014

O signatário da presente, em nome da proponente Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Araranguá, 13 de fevereiro de 2014.

EXTRA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.

Adroaldo Medeiros - Sócio Gerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000145

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072142

Data da Inscrição: 01/01/2013	Data da Renovação: 07/02/2014	Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social:	EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS			**Data do Cadastro:**	08/11/2013
Código:	15456	**Ativ.Econ.:**	**Tipo de Empresa:** Fornecedor		
Endereço:	R RUI BARBOSA, 69				
Bairro:	CENTRO		**e-mail:** extramed@contato.net		
Cidade:	Araranguá		**Estado:** SC	**País:** Brasil	
C.E.P.:	88900-000	**Telefone:**		**Fax:**	
CNPJ:	06.035.038/0001-86	**Inscr. Estadual:**		**Inscr. Municipal:**	
Responsável:				**Identificação:**	

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	38665419/2013	18/11/2013	16/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	002772013-20001038	26/11/2013	25/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140278958837	18/12/2013	16/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	953830	23/12/2013	23/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	2D9F.87A3.53DD.14BE	21/01/2014	20/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	20135	07/01/2014	07/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2014020510523148510436	05/02/2014	06/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 7 de Fevereiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000146

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0339455-5	06.035.038/0001-86	15/12/2003	22/12/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RUI BARBOSA, 69, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, 88.900-000

Objeto Social
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADROALDO MACHADO 910.323.859-87	298.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALFREDO MACHADO 064.024.299-53	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/04/2013 Número: 20130701912
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
RERRATIFICAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 16/01/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 005426/2014-01 na consulta de processos.

000147

S LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1043 - Veri
PROTOCOLO

Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.035.038/0001-86 / INSC. EST.: 254.688.772
48 3524.4524 / E-mail: extramed@contato.net
Rua Rui Barbosa, 69 - Centro - CEP 88900-000 - Araranguá / SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo: 36/2014
Processo Licitatório: 36/2014
Data do Processo: 31/01/2014

Fornecedor: **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - Bairro: NOVO MUNDO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81050-590
CNPJ: 07.909.536/0001-73 Inscrição Estadual: 9038415163 Telefone: 4135690777

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07	Trophic Basic - Pr	0,0000	15,20	9.120,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38	Enfamil 1 - Mead	0,0000	12,00	12.000,00

0001 48

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2014

JULIO CEZAR TONDOLO
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - Bairro: NOVO MUNDO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81050-590
CNPJ: 07.909.536/0001-73 Inscrição Estadual: 9038415163 Telefone: 4135690777

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87	Enfamil 2 - Mead	0,0000	12,00	12.000,00
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28	Soymilke natural	0,0000	18,90	15.120,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85	Leite em pó desn	0,0000	10,50	21.000,00

0001419

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2014

JULIO CEZAR TONDOLO
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo: 36/2014
Processo Licitatório: 36/2014
Data do Processo: 31/01/2014

Fornecedor: **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - Bairro: NOVO MUNDO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81050-590
CNPJ: 07.909.536/0001-73 Inscrição Estadual: 9038415163 Telefone: 4135690777

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 69.240,00

(Valores expressos em Reais R$)

000150

Total por Extenso: (sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais)

CURITIBA, 7 de Fevereiro de 2014

JULIO CEZAR TONDOLO
REPRESENTANTE COMERCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000151

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A
Oncoline Comércio de Medicamentos
Curitiba - PR

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 6 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, não apresenta descrição de micronutrientes REPROVADA.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

OriginalFarma®

Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Bloco 33 – Novo Mundo – Curitiba / PR - CEP 81.050-590
CNPJ: 07.909.536/0001-73 - Insc. Estadual 903.84151-63 – Insc. Municipal 513.081-8

PROPOSTA COMERCIAL

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 036/2014
Referente Pregão Presencial n° 021/2014
Data Abertura: 13/02/2014 às 14:00
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias conforme edital.
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Compra.
Vigência da Ata: Conforme edital.

Item	Unid	Qtde	Descrição Técnica do Produto Cotado	Produto Cotado	Preço Unitário	Valor Total
1	FRASCO	600	Nutricionalmente completo pronto para uso enteral ou oral. Isento de sacarose, lactose e glúten. Formulação com mix de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Indicado para desnutrição calórico-proteica, doenças neurológicas e anorexia. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica: 15% PT (55% Caseinato de Ca, 30% Isolada de Soja, 15% Isolada do Soro do Leite), 55% ch (100% maltodextrina), 30% LIP (63% óleo de canola, 35% óleo de milho, 2% lecitina de soja). Isento de Fibras. Sabor baunilha.	**TROPHIC BASIC S/A** Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Embalagem: Tetra-pak 1000ml - 1200 Kcal RMS: 6.6320.0004.001-1 Procedência: Nacional Validade do Produto: 12 (doze) meses	15,20	9.120,00
3	LATA	1.000	Fórmula infantil de partida com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Densidade calórica 67Kcal/100ml; PT 1,4g/100ml e 2,1/100Kcal; Fonte 60% Lactoalbumina (Soro do Leite) 40% Caseína; Carboidrato 100%; Lipídios 100% Gordura Vegetal; ARA/DHA (23mg/11mg em 100ml – 2:1). Enfamil ® Premium 1 é uma fórmula que contém ácidos graxos de cadeia longa, o DHA (ácido docosahexaenóico) e ARA (ácido araquidônico) nos níveis recomendados pela FAO/OMS, clinicamente comprovada que favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente. Contém nutrientes como proteínas, colina, vitaminas e minerais como ferro, iodo, zinco, cálcio e fósforo.	**ENFAMIL 1 PREMIUM** Marca/Fabricante: Mead Johnson Nutrition Lata 400g - 2100 Kcal RMS: 6.6609.0007 Procedência: México Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses	12,00	12.000,00
4	LATA	1.000	Fórmula infantil de segmento com ferro para lactentes acima de 6 meses de idade. Lactoalbumina\Caseina (18\82%), polímeros de glicose\lactose (88\12%) 100% lipídeos vegetais e colina 162mg\l. Contém ácidos graxos de cadeia longa, na relação 2:1, sendo 0,6% ARA (ácido araquidônico) e 0,3% DHA (ácido cosahexaenóico). Contém vitaminas e minerais como ferro, iodo, zinco, cálcio e fósforo. Osmolalidade: 300mOsm/Kg e Osmolaridade: 270 mOsm/L.	**ENFAMIL 2 PREMIUM** Marca/Fabricante: Mead Johnson Nutrition Lata 400g - 1916 Kcal RMS: 6.6609.0008 Procedência: México Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses	12,00	12.000,00

OriginalFarma®

Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Bloco 33 – Novo Mundo – Curitiba / PR - CEP 81.050-590
CNPJ: 07.909.536/0001-73 - Insc. Estadual 903.84151-63 – Insc. Municipal 513.081-8

PROPOSTA COMERCIAL 07.909.536/0001-73 Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 036/2014
Referente Pregão Presencial n° 021/2014
Data Abertura: 13/02/2014 às 14:00
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias conforme edital.
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Compra.
Vigência da Ata: Conforme edital.

ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830 BL 33
NOVO MUNDO - CEP : 81.050.590
CURITIBA-PR

Item	Unid	Qtde	Descrição Técnica do Produto Cotado	Produto Cotado	Preço Unitário	Valor Total
5	LATA	800	Leite de Soja em Pó. Ingredientes: Extrato de soja , açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabores Disponíveis: Chocolate, Morango, Banana e Natural.	**SOYMILKE NATURAL** Marca: Olvebra Industrial S/A Embalagem: Lata 300g Procedência: Nacional Validade do produto: 12 (doze) meses. Isento de RMS	18,90	15.120,00
6	LATA	2.000	Leite em Pó Desnatado, Contendo: Sódio 123 mg; Proteinas 11g; Gorduras Trans 0,0g; Gorduras Totais 0,0g; Gorduras Saturadas 0,0; Fibra Alimentar 0,0g; Carboidratos 15g; Calcio 200 mg; Valor Energético 110 Kcal.	**LEITE EM PÓ DANBY DESNATADO** Marca/Fabricante: Danby Cosulati Embalagem: Lata 300g Isento de RMS - RDC 27/2010 Procedência: Nacional Validade do Produto: 12 (doze) meses	10,50	21.000,00
Valor Total da Proposta: R$ 69.240,00 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais).						

Informações Bancárias: Banco do Brasil - Agência: 0756-0 - C/C: 105468-6 – ou – Itaú - Agência: 0273 - C/C: 88906-3
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, gasto com frete dentre outros.
Declaramos para devidos fins, que concordamos com todos os termos do edital.

Julio Cezar Tondolo
Representante Comercial
RG nº 6.155.020 SSP/SC
CPF nº 541.837.900-34

000153

R. Frei Gaspar Madre de Deus, 830, Bl. 33, CEP 81.050-590
Novo Mundo - Curitiba - Paraná - CNPJ: 07.909.536-0001-73
t. 41 3569 0777 f. 41 3569 0787
originalfarma.com.br facebook.com/originalfarma

OriginalFarma®

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ N° 07.909.536/0001-73

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1042 - Vera
PROTOCOLO

OriginalFarma®

R. Frei Gaspar Madre de Deus, 830, Bl. 33, CEP 81.050-590
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

000134

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **Extra Distrib. de Med. e Prod. Hosp. Ltda**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 69 - Bairro: Centro
Cidade: Ararangua UF: SC CEP: 88900-017
CNPJ: 06.035.038/0001-86 Inscrição Estadual: 254.688.772 Telefone: 4835244524

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07		0,0000	0,00	0,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99	Nutrini Energi MF	0,0000	18,30	25.620,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38		0,0000	0,00	0,00

Ararangua, 11 de Fevereiro de 2014

Adroaldo Machado
Sócio Gerente - CPF 910.323.859-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo: 36/2014
Processo Licitatório: 36/2014
Data do Processo: 31/01/2014

Fornecedor: **Extra Distrib. de Med. e Prod. Hosp. Ltda**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 69 - Bairro: Centro
Cidade: Ararangua UF: SC CEP: 88900-017
CNPJ: 06.035.038/0001-86 Inscrição Estadual: 254.688.772 Telefone: 4835244524

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87		0,0000	0,00	0,00
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28		0,0000	0,00	0,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85		0,0000	0,00	0,00

Ararangua, 11 de Fevereiro de 2014

Adroaldo Machado
Sócio Gerente - CPF 919.323.859-87

000156

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo: **36/2014**
Processo Licitatório: **36/2014**
Data do Processo: **31/01/2014**

Fornecedor: **Extra Distrib. de Med. e Prod. Hosp. Ltda**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 69 - Bairro: Centro
Cidade: Ararangua UF: SC CEP: 88900-017
CNPJ: 06.035.038/0001-86 Inscrição Estadual: 254.688.772 Telefone: 4835244524

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições impostas no presente edital.

Total Geral: 25.620,00

(Valores expressos em Reais R$)

06.035.038/0001-86
EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA RUI BARBOSA Nº 69
CENTRO CEP 88900-000
ARARANGUÁ SANTA CATARINA

0001527

Total por Extenso: (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais)

Ararangua, 11 de Fevereiro de 2014

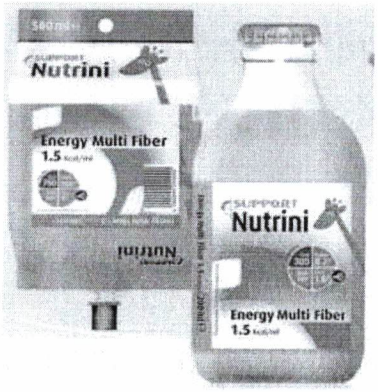
EXTRA DIST... PROD. HOSP... LTDA.
Adroaldo Machado - Sócio Gerente

Adroaldo Machado
Sócio Gerente - CPF 910.323.859-87

9

SUPPORT
Advanced Medical Nutrition

NUTRINI ENERGY MULTI FIBER



Informações

Alimento para nutrição enteral, especialmente formulado para crianças acima de 01 ano de idade. Nutricionalmente completo, hipercalórico, enriquecido com o exclusivo mix de carotenoides e com o exclusivo MF6, mix com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Isento de sacarose, lactose e glúten.

Indicações: Pacientes com necessidade calórica elevada, com restrição hídrica ou intolerância a aumento de volume, desnutridos, pré e pós-operatório, pacientes críticos em UTI, oncológicos, hábito intestinal regular / diarréia / constipação, fibrose cística.

Apresentação: Frasco de 200ml e Pack de 500ml (sistema fechado).

Volume médio para 100% da IDR para vitaminas e minerais:
1 a 3 anos: 373 ml
4 a 6 anos: 461 ml
7 a 10 anos: 624 ml

Informações nutricionais

Nutrini Energy Multifiber	Composição Nutricional
Densidade Calórica	1,5 kcal/ml
Proteínas	11%
Carboidratos	49%
Lipídios	40%
Fonte de proteínas	soro do leite (60%) caseína (40%)
Fonte de carboidratos	maltodextrina (100%)
Fonte de lipídios	óleo de girassol (86,9%) óleo de canola (10%) óleo de peixe (3,1%)
Fibras	7,5g / litro (50% solúveis, 50% insolúveis)
Carotenóides	0,15mg / 100ml
DHA/EPA	66mg / 100ml
Outras suplementações	Colina, carnitina, taurina
Relação w6:w3	3,76:1
Relação kcal não proteica/gN	202:1
Osmolaridade	315 mOsm/l
Osmolalidade	405 mOsm/kg água

Nutrini Energy Multi Fiber	100 ml	IDR * 1-3 anos	IDR * 4-6 anos	IDR * 7-10 anos
Energia Kcal	150	**	**	**
Proteínas (g)	4,1	32%	22%	12%
Carboidratos (g)	18	**	**	**
Gorduras Totais (g)	6,7	**	**	**
Saturadas (g)	0,8	**	**	**
Trans (g)	0	**	**	**
Monoinsaturadas (g)	3,9	**	**	**
Poliinsaturadas (g)	2,0	**	**	**
Fibras (g)	0,75	**	**	**
Cálcio (mg)	90	18%	15%	13%
Ferro (mg)	1,5	25%	25%	17%
Sódio (mg)	90	**	**	**
Potássio (mg)	165	**	**	**
Cloro (mg)	143	**	**	**
Fósforo (mg)	75	16%	15%	6%
Magnésio (mg)	17	28%	23%	17%
Zinco (mg)	1,5	37%	29%	27%
Cobre (mcg)	122	36%	28%	28%
Manganês (mg)	0,23	19%	15%	15%
Flúor (mg)	0,11	16%	11%	6%
Molibdênio (mcg)	6	35%	27%	27%
Selênio (mcg)	4,5	26%	21%	21%
Cromo (mcg)	5,3	48%	35%	35%
Iodo (mcg)	15	20%	14%	15%
Vitamina A (mcg)	61	15%	14%	12%
Vitamina D (mcg)	1,5	30%	30%	30%
Vitamina E (mg)	1,9	38%	38%	27%
Vitamina K (mcg)	6	40%	30%	24%
Vitamina B1 (mg)	0,23	46%	38%	26%
Vitamina B2 (mg)	0,24	48%	40%	27%
Niacina (mg)	1,7	28%	21%	14%
Ácido Pantotênico (mg)	0,5	25%	17%	13%
Vitamina B6 (mg)	0,18	36%	36%	18%
Ácido Fólico (mcg)	23	24%	19%	13%
Vitamina B12 (mcg)	0,27	30%	23%	15%
Biotina (mcg)	6	75%	50%	30%
Vitamina C (mg)	15	50%	50%	43%
Colina (mg)	30	15%	12%	12%
Carnitina (mg)	3	**	**	**
Taurina (mg)	11	**	**	**

* Ingestão diária/valor diário recomendado (RDC 269/05). ** VD não estabelecido.

SGI000

Material destinado a profissionais de saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Extra Distribuidora de Medicamentos

Ararangua – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 3 – não apresentou amostra.
- Item 4 – não apresentou amostra.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – não apresentou amostra.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto	**Sabrina Descovi**	**Simone Carla Mocelin**
Nutricionista	Nutricionista	Nutricionista
CRN 10.2118	CRN 7516	CRN 2850

Rua Senador Nereu Ramos, 500, CEP 89.825-000, Xaxim, SC, Fone/Fax (49) 3353-1263

021000

000160

ALARES LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1043 Veri
PROTOCOLO

Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.035.038/0001-86 / INSC. EST.: 254.688.772
48 3524.4524 / E-mail: extramed@contato.ne
Rua Rui Barbosa, 69 - Centro - CEP 88900-000 - Araranguá / SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **ECO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
Endereço: AV. LA SALLE 729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 85.396.182/0001-14 Inscrição Estadual: 252538439 Telefone: 4934334400

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07		0,0000	0,00	0,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99	josapar	0,0000	25,95	36.330,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38	danone	0,0000	19,45	19.450,00

XANXERE, 11 de Fevereiro de 2014

ECO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO-GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	36/2014
Processo Licitatório:	36/2014
Data do Processo:	31/01/2014

Fornecedor: **ECO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
Endereço: AV. LA SALLE 729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 85.396.182/0001-14 Inscrição Estadual: 252538439 Telefone: 4934334400

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87	danone	0,0000	17,95	17.950,00
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28		0,0000	0,00	0,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85	medjons	0,0000	27,80	55.600,00

291000162

XANXERE, 11 de Fevereiro de 2014

ECO Comércio de Prod. Hospitalares Ltda - ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO-GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **ECO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
Endereço: AV. LA SALLE 729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 85.396.182/0001-14 Inscrição Estadual: 252538439 Telefone: 4934334400

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20	pia	0,0000	2,15	15.480,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 144.810,00

(Valores expressos em Reais R$)

000163

Total por Extenso: (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais)

XANXERE, 11 de Fevereiro de 2014

ECO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO-GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000164

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Eco Hospitalar Ltda

Xanxerê – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, sabor divergente REPROVADA.
- Item 6 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, sabor divergente REPROVADA.
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

000165

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1044- Veri
PROTOCOLO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 85.396.182/0001-14

OSPITALARES LTDA.
00 / 0800 49 4400 CEP 89820-000 - XANXERÊ - SC
n.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: AVENIDA DAS UNIVERSIDADES AI 01, Lote 19 - Bairro: Cidade Universitária
Cidade: Palhoça UF: SC CEP: 88137-280
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone: 1150892030

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07	NUTRI ENTERAL	0,0000	14,00	8.400,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38	MILUPA 1	0,0000	9,66	9.660,00

Palhoça, 7 de Fevereiro de 2014

Juliene Pinto Moura da Silva
Coordenadora de Licitações/Procurador

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Av. das Universidades - QUADRA AI 01, LOTE 19
Cidade Universitária - CEP 88137-28
PALHOÇA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: AVENIDA DAS UNIVERSIDADES Al 01, Lote 19 - Bairro: Cidade Universitária
Cidade: Palhoça UF: SC CEP: 88137-280
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone: 1150892030

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87	MILUPA 2	0,0000	9,66	9.660,00
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28		0,0000	0,00	0,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85	SUSTAIN	0,0000	14,73	29.460,00

000167

03.612.312/0004-

Palhoça, 7 de Fevereiro de 2014

Juliene Pinto Moura da Silva
Coordenadora de Licitações/Procurador

NUTRIPORT COMERCIAL LT
Av. das Universidades - QUADRA A/ 01, LO
Cidade Universitária - CEP 8813
PALHOÇA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: AVENIDA DAS UNIVERSIDADES Al 01, Lote 19 - Bairro: Cidade Universitária
Cidade: Palhoça UF: SC CEP: 88137-280
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone: 1150892030

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos. DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: Banco Itaú. CIDADE: Palhoça. AGÊNCIA Nº: 6729 CONTA CORRENTE Nº: 03286-9 TITULAR DA CONTA CORRENTE: Nutriport Comercial Ltda.

Total Geral:	57.180,00

(Valores expressos em Reais R$)

000168

Total por Extenso: (cinqüenta e sete mil cento e oitenta reais)

Palhoça, 7 de Fevereiro de 2014

Juliene Pinto Moura da Silva
Coordenadora de Licitações/Procurador

03.612.312/0004-9
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Av. das Universidades - QUADRA A/01, LOTE
Cidade Universitária - CEP 88137-2
PALHOÇA - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO Nº 021/2014 – TIPO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES ONCOLÓGICOS, DOENÇAS DEGENERATIVAS E ACAMADOS E CRIANÇAS CADASTRADAS PELO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Nome de Fantasia: NUTRIPORT
Endereço: Avenida das Universidades – Quadra AI 01, Lote 19
Bairro: Cidade Universitária Pedra Branca — Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina — CEP: 88137-280
Fone/Fax: (48) 3344-4348
CNPJ: 03.612.312/0004-97 — IE: 256.918.406

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	NUTRI ENTERAL SOYA	TETRA PAK 1000 ML	600 TETRAS PAKS

Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas – 16%; Carboidratos – 56%; Lipídios – 28%.Fonte de Proteína: Proteína de Soro de Leite – 30%; Proteína Isolada de Soja – 70%.Fonte de Carboidrato: Maltodextrina – 100%. Fonte de Lipídios: Óleo de Girassol – 8,5%;Óleo Canola – 75,5%; TCM – 16%. Osmolalidade: 348mOsm/kg. Sabor: Baunilha. Apresentação: Tetra pak 1 L. **MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA**. Fabricante: Nutrimed Industrial Ltda. Procedência: Nacional. Rg. M.S.: 5.7419.0040.001-2.

Preço unitário : R$ 14,00 (Quatorze reais)
Preço total do item : **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
3	MILUPA 1	LATA 400 GRAMAS	1.000 LATAS

Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 40:60. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. **Densidade calórica 67 Kcal/100ml**. Possui **8% de proteínas lácteas** (relação caseína/proteínas do soro 40:60), **45% de carboidratos** (100% lactose), **47% de lipídios** (80% de gordura vegetal – óleos de canola, milho, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea), contém selênio (1,5 mcg/100 ml) e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina.
Embalagem : **1 lata de 400g = 3030 ml/2030 Kcal**
Código alfandegário : 1901.1010
Número do registro : 6.6577.0022

Nutriport Comercial Ltda.
Av. Das Universidades Quadra AI 01 Lote 19 S/N Cidade Universitária CEP 88137-280 Palhoça - SC
Tel (48) 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Milupa 1 - Danone
Procedência/Fabricante : Argentina - Kasdorf

Preço unitário : R$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos)
Preço total do item : **R$ 9.660,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta reais)**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
4	MILUPA 2	LATA 400 GRAMAS	1.000 LATAS

Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 50:50. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. **Densidade calórica 68 Kcal/100ml**. Possui **12% de proteínas lácteas** (relação caseína/proteínas do soro 50:50), **47% de carboidratos** (84% de lactose e 16% de maltodextrina), **41% de lipídios** (62% de gordura vegetal – óleos de girassol, milho, canola, palma e coco e 38% de gordura animal láctea), contém selênio (2,0 mcg/100 ml) e outros nutrientes como L-carnitina, colina e inositol.
Embalagem : **1 lata de 400g = 2857 ml/1943 Kcal**
Código alfandegário : 1901.1010
Número do registro : 6.6577.0010
Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Milupa 2 - Danone
Procedência/Fabricante : Argentina - Kasdorf

Preço unitário : R$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos)
Preço total do item : **R$ 9.660,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta reais)**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
6	SUSTAIN	LATA 400 GRAMAS	2.000 LATAS

Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 24 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Densidade calórica 142 Kcal/40g (porção). Possui 2,6g de proteínas,33g de carboidratos, 0g de gorduras.

Embalagem : 1 lata de 450g
Código alfandegário : 2106.9030
Número do registro : Isento de registro
Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Sustain - Danone
Procedência/Fabricante : Fortitech – Brasil

Preço unitário : R$ 14,73 (Quatorze e setenta e três centavos)
Preço total do item : **R$ 29.460,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais)**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 57.180,00 (Cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos.

011000

Nutriport Comercial Ltda.
Av. Das Universidades Quadra AI 01 Lote 19 S/N Cidade Universitária CEP 88137-280 Palhoça - SC
Tel (48) 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO: Banco Itaú.

CIDADE: Palhoça.

AGÊNCIA Nº: 6729 CONTA CORRENTE Nº: 03286-9

TITULAR DA CONTA CORRENTE: Nutriport Comercial Ltda.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: Juliene Pinto Moura da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira

CARGO OU FUNÇÃO: Coordenadora de Licitações

IDENTIDADE N.º: 7.650.059

CPF/MF N.º: 043.068.978-00

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e sem quaisquer ônus adicionais.

Palhoça/SC, 13 de fevereiro de 2014.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Juliene Pinto Moura da Silva
Coordenadora de Licitações
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Av. das Universidades - QUADRA AI 01, LOTE 19 - S/N
Cidade Universitária - CEP 88137-280
PALHOÇA - SC

171000

Nutriport Comercial Ltda.
Av. Das Universidades Quadra AI 01 Lote 19 S/N Cidade Universitária CEP 88137-280 Palhoça - SC
Tel (48) 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Nutriport Comercial Ltda

Palhoça – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, apresenta soro de leite REPROVADA.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 7 – não apresentou amostra.

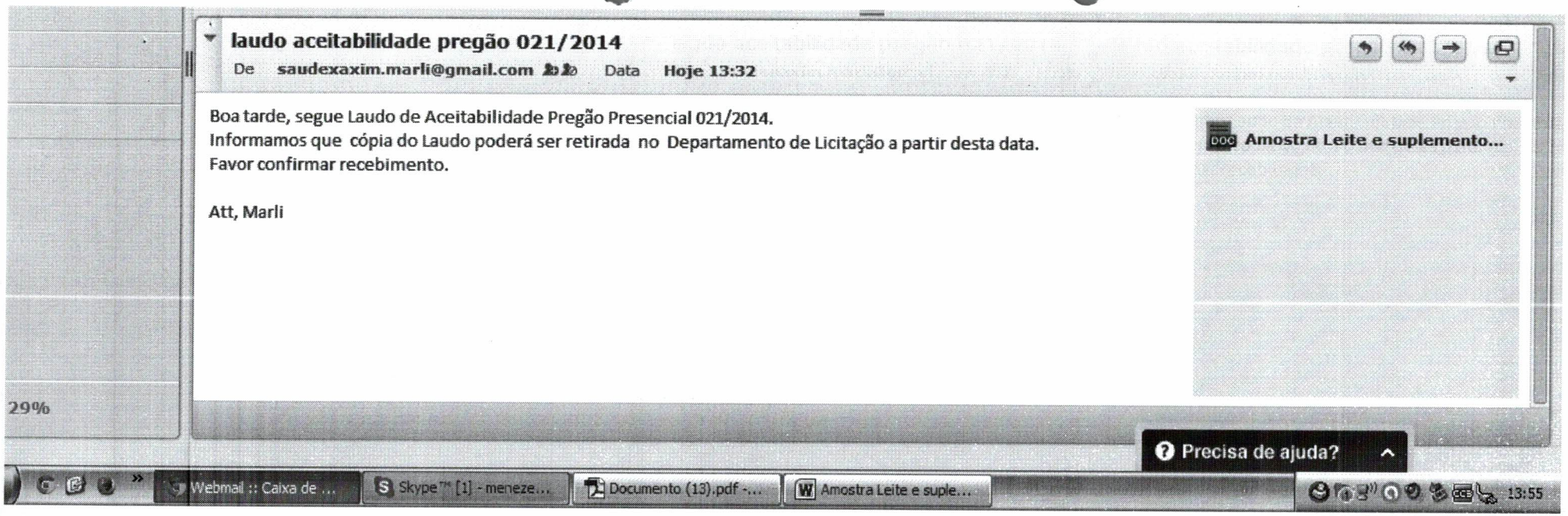
Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2118

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

Rua Senador Nereu Ramos, 500, CEP 89.825-000, Xaxim, SC, Fone/Fax (49) 3353-1263

000172


laudo aceitabilidade pregão 021/2014
De saudexaxim.marli@gmail.com
Data Hoje 13:32
Boa tarde, segue Laudo de Aceitabilidade Pregão Presencial 021/2014.
Informamos que cópia do Laudo poderá ser retirada no Departamento de Licitação a partir desta data.
Favor confirmar recebimento.
Att, Marli
Amostra Leite e suplemento...
29%
Precisa de ajuda?
Webmail :: Caixa de ...
Skype™ [1] - meneze...
Documento (13).pdf -...
Amostra Leite e suple...
13:55

000173

000174

Nutriport

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2014
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARA 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272 Telefone: 4934334910

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20	ARBRALAT	0,0000	2,00	14.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 14.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Total por Extenso: (quatorze mil quatrocentos reais)

XANXERE, 12 de Fevereiro de 2014

VOLMIR DE LIMA
DONO

0001715

~~000176~~
176

DADOS BANCÁRIOS P/ CRÉDITO DOS PAGAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: MERCADO KAEKA LTDA - ME
CNPJ: 04.683.313/0001-42
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 385-9
CONTA CORRENTE: 38069-5

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA
LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000177
177

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

Ao
Mercado Kaeka
Xanxerê – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – não apresentou amostra.
- Item 4 – não apresentou amostra.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – não apresentou amostra.
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.21.18

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

Rua Senador Nereu Ramos, 500, CEP 89.825-000, Xaxim, SC, Fone/Fax (49) 3353-1263

000178

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **ZANELLA SUPERMERCADO LTDA**
Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI Nº 622 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 03.412.238/0001-12 Inscrição Estadual: 253933358 Telefone: 33531020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07		0,0000	0,00	0,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38		0,0000	0,00	0,00
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87		0,0000	0,00	0,00

0004179

XAXIM, 13 de Fevereiro de 2014

ANDRE LUIZ ZANELLA
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **ZANELLA SUPERMERCADO LTDA**
Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI Nº 622 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 03.412.238/0001-12 Inscrição Estadual: 253933358 Telefone: 33531020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28		0,0000	0,00	0,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85		0,0000	0,00	0,00
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20	TIROL	0,0000	2,19	15.768,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 15.768,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais)

XAXIM, 13 de Fevereiro de 2014

ANDRE LUIZ ZANELLA
SOCIO ADMINISTRADOR

000180

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000181

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

ZANELLA SUPERMERCADO LTDA

Xaxim – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto	**Sabrina Descovi**	**Simone Carla Mocelin**
Nutricionista	Nutricionista	Nutricionista
CRN 10.2118	CRN 7516	CRN 2850

000182

ADO JUNTADA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1041 - Verdério
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.523.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **FOPPA E ZANELLA LTDA**
Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI Nº 622 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 11.175.226/0001-40 Inscrição Estadual: 255949081 Telefone: 333531330

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07	ISOSOURCE SO'	0,0000	21,99	13.194,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99	NUTRINI ENERG	0,0000	24,99	34.986,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38	MILUPA 1	0,0000	15,99	15.990,00
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87	MILUPA 2	0,0000	14,99	14.990,00

XAXIM, 13 de Fevereiro de 2014

11.175.226/0001-40
FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Av. Giacomo Lunardi, 622 - Sala
Bairro Alvorada
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

DIEGO FELIPE FOPPA
GERENTE GERAL

000183

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **FOPPA E ZANELLA LTDA**
Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI Nº 622 - Bairro: ALVORADA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 11.175.226/0001-40 Inscrição Estadual: 255949081 Telefone: 333531330

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28	SUPRA SOYA S/	0,0000	25,99	20.792,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85	SUSTAGEM BAU	0,0000	27,80	55.600,00
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 155.552,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)

XAXIM, 13 de Fevereiro de 2014

11.175.226/0001-40
FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Av. Giácomo Lunardi, 622 - Sala
Bairro Alvorada
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

DIEGO FELIPE FOPPA
GERENTE GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000185

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Foppa e Zanella Ltda

Xaxim – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 2 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 3 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 5 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 6 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.
- Item 7 – consideramos a amostra apresentada APROVADA.

Karine Finatto	**Sabrina Descovi**	**Simone Carla Mocelin**
Nutricionista	Nutricionista	Nutricionista
CRN 10.2118	CRN 7516	CRN 2850

Rua Senador Nereu Ramos, 500, CEP 89.825-000, Xaxim, SC, Fone/Fax (49) 3353-1263

000186

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1040 - Vlm
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	36/2014
Processo Licitatório:	36/2014
Data do Processo:	31/01/2014

Fornecedor: **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Rua Itacolomi,377 - Bairro: Centro
Cidade: Pato Branco UF: PR CEP: 85505-050
CNPJ: 04.470.877/0001-05 Inscrição Estadual: 9030333397 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07	ISOOSURCE SO	0,0000	20,00	12.000,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38	NESTOGENO 1/I	0,0000	11,00	11.000,00

001867

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2014

Medigram
Distribuidora de Medicamentos Ltda

Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	36/2014
Processo Licitatório:	36/2014
Data do Processo:	31/01/2014

Fornecedor: **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Rua Itacolomi,377 - Bairro: Centro
Cidade: Pato Branco UF: PR CEP: 85505-050
CNPJ: 04.470.877/0001-05 Inscrição Estadual: 9030333397 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87	NESTOGENO 2/I	0,0000	10,00	10.000,00
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28		0,0000	0,00	0,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85	NUTREN ACTIVE	0,0000	22,00	44.000,00

000188

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2014

MEDIGRAM
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	36/2014
Processo Licitatório:	36/2014
Data do Processo:	31/01/2014

Fornecedor: **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Rua Itacolomi,377 - Bairro: Centro
Cidade: Pato Branco UF: PR CEP: 85505-050
CNPJ: 04.470.877/0001-05 Inscrição Estadual: 9030333397 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DECÇARAMOS ACEITAR TODAS AS CONDIÇOES DO EDITAL / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Total Geral: 77.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO CEP: 85.505-050 PATO BRANCO - PR

0001891

Total por Extenso: (setenta e sete mil reais)

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2014

MEDIGRAM
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000190

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A

Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda

Pato Branco – PR

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – consideramos a amostra APROVADA.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 – consideramos a amostra APROVADA.
- Item 4 – consideramos a amostra APROVADA.
- Item 5 – não apresentou amostra.
- Item 6 – a amostra apresentada não condiz com o solicitado, sabor divergente REPROVADA.
- Item 7 – não apresentou amostra.

Karine Finatto
Nutricionista
CRN 10.2128

Sabrina Descovi
Nutricionista
CRN 7516

Simone Carla Mocelin
Nutricionista
CRN 2850

GRUPO Medigram

000191

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

DECLARAÇÃO

A empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05, sediada na Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.3639-1 e do CPF nº. 025.663.419-07, declara que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2014.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
RG. 3.088.3639-1
GERENTE

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

000192

IO DE XAXIM
13/02/14
Veri
OTOCOLO

DICA ENTOS LTDA.

VO ENDEREÇO
DORA DE
A
NTRO
PR

50 - PATO BRANCO - PR - **FONE/FAX (46) 3225 1002**
04.470.877/0001-05 - Inscr. Est. 90303333-97

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA FELIPE NEVES, 631 - Bairro: ESTREITO
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88070-760
CNPJ: 02.625.813/0001-00 Inscrição Estadual: 253757860 Telefone: 4832247638

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	22,07		0,0000	0,00	0,00
2	1.400,00	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	25,99		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	20,38	Enfamil 1	0,0000	27,05	27.050,00

FLORIANOPOLIS, 12 de Fevereiro de 2014

p/ Débora Trupel Ferreira
EDU MANSUR GODINHO
SOCIO ADMINISTRADOR

000193

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo Licitatório:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**

Fornecedor: **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA FELIPE NEVES, 631 - Bairro: ESTREITO
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88070-760
CNPJ: 02.625.813/0001-00 Inscrição Estadual: 253757860 Telefone: 4832247638

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000,00	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	18,87	Enfamil 2	0,0000	26,72	26.720,00
5	800,00	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	33,28		0,0000	0,00	0,00
6	2.000,00	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	27,85	Sustagem	0,0000	23,00	46.000,00

FLORIANOPOLIS, 12 de Fevereiro de 2014

p/p Débora Trappel Ferreira
EDU MANSUR GODINHO
SOCIO ADMINISTRADOR

000194

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2014 - PR

Processo Administrativo: **36/2014**
Processo Licitatório: **36/2014**
Data do Processo: **31/01/2014**

Fornecedor: **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA FELIPE NEVES, 631 - Bairro: ESTREITO
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88070-760
CNPJ: 02.625.813/0001-00 Inscrição Estadual: 253757860 Telefone: 4832247638

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,00	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	2,20	Piá	0,0000	2,18	15.696,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 115.466,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

FLORIANOPOLIS, 12 de Fevereiro de 2014

p/p Débora Trumpel Ferreira
EDU MANSUR GODINHO
SOCIO ADMINISTRADOR

000195

BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual - 253 757 860 CGC - 02.625.813/0001-00

E-mail: bruthan@bruthan.com.br

000196

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial nº 021/2014
Processo Licitatório nº036/2014
Data e Horário de Abertura: 13/02/2014 às 14:00hs

Proposta de Preços:

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	V.Unt.R$:	V.Total.R$
3	1.000	Lata	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - **APRESENTAÇÃO: LATA DE 900 GR.**	Enfamil 1	R$ 27,05	R$ 27.050,00
4	1.000	Lata	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - **APRESENTAÇÃO: LATA DE 900 GR.**	Enfamil 2	R$ 26,72	R$ 26.720,00
6	2.000	Lata	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	Sustagem	R$ 23,00	R$ 46.000,00
7	7.200	Ltr	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Piá	R$ 2,18	R$ 15.696,00

Valor Total da Proposta: R$ 115.466,00
(Cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

Observação

1.Aceitamos e acatamos todas as normas do edital.
2.Todos os impostos, fretes, taxas e outras despesas que venham a incidir já estão inclusos no preço de cada produto.
3.Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
4.Prazo/Local de Entrega: Conforme edital
5.Condições de Pagamento: Conforme edital.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2013.

Débora Truppel Ferreira
Bruthan Comercial Ltda
Débora Truppel Ferreira
Procuradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Xaxim, 11 de fevereiro de 2014.

A
Bruthan Comercial Ltda
Florianópolis – SC

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 036/2014, Pregão nº 021/2014 – Tipo Presencial, onde foi solicitado no item 08 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.1.7 "envio de amostra do produto", informamos:

- Item 1 – não apresentou amostra.
- Item 2 – não apresentou amostra.
- Item 3 - consideramos a amostra APROVADA.
- Item 4 - consideramos a amostra APROVADA.
- Item 5 - não apresentou amostra.
- Item 6 - consideramos a amostra APROVADA.
- Item 7 - consideramos a amostra APROVADA.

Karine Finatto	**Sabrina Descovi**	**Simone Carla Mocelin**
Nutricionista	Nutricionista	Nutricionista
CRN 10.2118	CRN 7516	CRN 2850

BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00

bruthan@bruthan.com.br

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo Licitatório nº 036/2014
Data e horário da entrega: 13/02/2014 às 13:45hs
Data e horário da abertura: 13/02/2014 às 14:00hs
Envelope 1: PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/13
1039 - Vri
PROTOCOLO

Rua Felipe Neves, 631 – Estreito – Florianópolis – SC.
Cep: 88.070-760 Fone: (048) 3224-7638 – (048) 9161-6943

000138

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2014, Licitação nº 21/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes, sendo que a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos Ltda e a empresa Nutriport Comercial Ltda protocolaram dentro do prazo, mas não se fizeram representar no ato. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que a empresa ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA deixou de apresentar o exigido no item 7.1.2 letra E, tendo sua proposta inclusa, mas ficando impossibilitada de dar lances. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, constatou-se que a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos Ltda deixou de cumprir integralmente o item 8.1 do edital, não restando outra senão desclassificar sua proposta. Fica registrado que algumas empresas cotaram itens desaprovados em suas amostras descumprindo o item 8.1.6 do edital sendo os itens desclassificados. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde consagraram vencedores as empresas conforme abaixo. Por não haver intenção de recurso passa-se para abertura do envelope de habilitação neste mesmo dia.

Participante: **3563 - FOPPA E ZANELLA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	FR	1.400,00	NUTRINI ENERGY MULTI	0,0000	24,99	34.986,00
5	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	LAT	800,00	SUPRA SOYA S/ LACTOS	0,0000	18,89	15.112,00

Total do Participante --------> 50.098,00

Participante: 3667 - MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	FR	600,00	ISOOSURCE SOYA/NESTL	0,0000	15,19	9.114,00
3	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	LAT	1.000,00	NESTOGENO 1/NESTLÉ	0,0000	9,65	9.650,00
4	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	LAT	1.000,00	NESTOGENO 2/NESTLÉ	0,0000	9,65	9.650,00

Total do Participante --------> 28.414,00

Participante: 15320 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	LTR	7.200,00	ARBRALAT	0,0000	1,84	13.248,00

Total do Participante --------> 13.248,00

Participante: 15487 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	LAT	2.000,00	Sustagem	0,0000	14,72	29.440,00

Total do Participante --------> 29.440,00

Total Geral ----------> 121.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - - Secretário

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante

Andre L. Zanella - - Representante

Adolfo F. Grams - - Representante

- - Representante

Lauri L. Dama - - Representante

Diego F. Foppa - - Representante

Volmir de Lima - - Representante

- - Representante

Debora T.Ferreira - - Representante

Receita Federal

000202

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.470.877/0001-05 MATRIZ		29/05/2001

NOME EMPRESARIAL
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	377	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/01/2014** às **08:44:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2014

000203

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF..: 04.470.877/0001-05
ENDEREÇO..: ITACOLOMI , 377 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 31/01/2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0002229/2014
Código de autenticidade da certidão: 267347549267347

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000204

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11336106-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.470.877/0001-05**

Nome: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/05/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11336106-55

Emitida Eletronicamente via Internet
08/01/2014 - 11:20:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000205

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.470.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:26:12 do dia 08/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2014.
Código de controle da certidão: **5744.2EE7.3D39.A250**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002092013-14021877
Nome: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.470.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2013.
Válida até 21/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000207

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04470877/0001-05
Razão Social: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2014 a 26/02/2014

Certificação Número: 2014012808421532130475

Informação obtida em 31/01/2014, às 08:50:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.470.877/0001-05
Certidão nº: 41608300/2014
Expedição: 28/01/2014, às 08:47:25
Validade: 26/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.470.877/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000209

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303333-97	04.470.877/0001-05	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	MEDIGRAM
Endereço do Estabelecimento	RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO - CEP 85505-050 FONE: (46) 3025-1002 - FAX: (46) 3025-1002
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 05/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	145.981.089-91	EGON PAULO GRAMS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	240.674.909-68	INGRID RUTH HEGELE GRAMS	SÓCIO
CPF	025.663.419-07	ADOLFO FREDERICO GRAMS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/02/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303333-97

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2014 10:21:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

EXERCÍCIO: **2013**

CNPJ: **04.470.877/0001-05**

ÁREA CONSTRUÍDA: ***100 m2***

ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 377**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

GRAU DE RISCO: **RISCO 1**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VANISCLEY HENICKA**

DATA DE VISTORIA: **19/07/2013**

Nº REG CONSELHO: **011285 / CRF / PR**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2014**

Nº DE LICENÇA: **1566**

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN EXD63222

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 22 JAN. 2014
TABELIONATO DE NOTAS
CIRCULO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
ELINYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Sabrina Santos Guimarães
Farmacêutica - VISA
CRF/PR 22.862
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Chefe - VISA
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(12000 - 0001)

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)
Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot - Fone 3902-1268

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

000211

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO:
RUA ITACOLOMI 377 (Localização atividade)

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05

ÁREA ÚTIL: 100,00

ALVARÁ: 344/2001

PROCESSO Nº: 219934

DATA EXPEDIÇÃO: 17/07/2001

CADASTRO CONTRIBUINTE: 2199340

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Eliane Dei Sent
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização
Portaria 453/2012

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 22 JAN. 2014 PR
1º OFÍCIO DE NOTAS ABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-5455
Pato Branco Paraná
Tais Langaro
ESCREVENTE JURAMENTADA
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXD63184

000212

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade, considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da prefeitura Municipal de Pato Branco estado do Paraná ao quinto dia do mês de dezembro de 2013.

Eliane Del Sent

Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

EMPRESA

Cobrança / Títulos

000213

06/02/2014 10:44:58

06/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:44:59
049500495 0017
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: MEDIGRAM LTDA ME
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 36.235-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490001002658870000000465309490559660000022475
NR. DOCUMENTO 20.603
DATA DO PAGAMENTO 06/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 224,75
VALOR COBRADO 224,75

NR.AUTENTICACAO 8.542.743.D11.262.016

Transação efetuada com sucesso por: J4193289 EGON PAULO GRAMS.

000214

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.00100 26588.700000 00465.309490 5 59660000022475

Valor: 224,75

Recibo do Sacado

CAIXA | 104-0 | 10490.00100 26588.700000 00465.309490 5 59660000022475

Cedente Prefeitura de Pato Branco		**Agência/Código Cedente**	**Moeda** R$	**Quantidade**	**Nosso Número** 80000046530949-8
Número Documento 004653 /2014	**CPF/CNPJ**	**Vencimento** 06/02/2014			**(=) Valor Documento** 224,75
(-) Desconto/Abatimento	**(-) Outras Deduções**	**(+) Mora/Multa**	**(+) Outros Acréscimos**		**(=) Valor Cobrado**

Sacado MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05

Demonstrativo — Autenticação Mecânica

OS DÉBITOS REFERENTE A ESTA GUIA, ESTÃO LISTADOS NO DEMONSTRATIVO EM ANEXO
DÉBITOS REFERENTES A DÍVIDA: Tx Lic Sanitária

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10490.00100 26588.700000 00465.309490 5 59660000022475

Local para pagamento Em toda rede bancaria e lotérias até o vencimento.					**Vencimento** 06/02/2014
Cedente Prefeitura de Pato Branco - Pr.					**Agência/Código Cedente**
Data Documento 06/02/2014	**Número Documento** 004653/2014	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Processamento**	**Nosso Número**
Uso banco	**Carteira** SR	**Moeda** R$	**Quantidade**		**(=) Valor Documento** 224,75

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - CPF/CNPJ: 04.470.877/0001-05
ITACOLOMI 000377 CENTRO DA CIDADE
85501-240 - PATO BRANCO - PR

Cód. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

000215

GOVBR

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS REFERENTE A GUIA DE RECOLHIMENTO NR: 4653 /2014
EMITIDA EM: 06/02/2014

CONTRIBUINTE: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
CÓD CONTRIB.: 4470877000105
ENDEREÇO....: ITACOLOMI ,377-CENTRO DA CIDADE,
CIDADE.....: PATO BRANCO - PR

DEMONSTRATIVO

C	NR CADASTRO	ANO	DÍVIDA	PARC	VENCIMENTO	VLR ORIG	VLR CORRIGIDO
2	2199340	2014	Tx Lic Sanit	1	31/07/2014	224,75	224,75

TOTAL: 224,75

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO

EMPRESA

Cobrança / Títulos

000216

06/02/2014 10:46:15

06/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:46:17
049500495 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MEDIGRAM LTDA ME

AGENCIA: 0495-2 CONTA: 36.235-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490001002658870000000465109494859660000018028

NR. DOCUMENTO	20.604
DATA DO PAGAMENTO	06/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO	180,28
VALOR COBRADO	180,28

NR.AUTENTICACAO C.674.EE1.49A.E74.6B9

Transação efetuada com sucesso por: J4193289 EGON PAULO GRAMS.

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

000217

Linha Digitável: 10490.00100 26588.700000 00465.109494 8 59660000018028
Valor: 180,28

Recibo do Sacado

CAIXA | 104-0 | 10490.00100 26588.700000 00465.109494 8 59660000018028

Cedente: Prefeitura de Pato Branco		Agência/Código Cedente	Moeda: R$	Quantidade: 8000000046510949-9
Número Documento: 004651 /2014	CPF/CNPJ	Vencimento: 06/02/2014		(=) Valor Documento: 180,28
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Sacado: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05				

Demonstrativo — Autenticação Mecânica

OS DÉBITOS REFERENTE A ESTA GUIA, ESTÃO LISTADOS NO DEMONSTRATIVO EM ANEXO
DÉBITOS REFERENTES A DÍVIDA: Tx Lic Loc Func

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10490.00100 26588.700000 00465.109494 8 59660000018028

Local para pagamento: Em toda rede bancaria e lotérias até o vencimento.					Vencimento: 06/02/2014
Cedente: Prefeitura de Pato Branco - Pr.					Agência/Código Cedente
Data Documento: 06/02/2014	Número Documento: 004651/2014	Espécie Doc.	Aceite	Processamento	Nosso Número
Uso banco	Carteira: SR	Moeda: R$	Quantidade		(=) Valor Documento: 180,28

Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L - CPF/CNPJ: 04.470.877/0001-05
ITACOLOMI 000377 CENTRO DA CIDADE
85501-240 - PATO BRANCO - PR

Cód. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

000218

GOVBR

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS REFERENTE A GUIA DE RECOLHIMENTO NR: 4651 /2014
EMITIDA EM: 06/02/2014

CONTRIBUINTE: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
CÓD CONTRIB.: 4470877000105
ENDEREÇO....: ITACOLOMI ,377-CENTRO DA CIDADE,
CIDADE.....: PATO BRANCO - PR

DEMONSTRATIVO

C	NR CADASTRO	ANO	DÍVIDA	PARC	VENCIMENTO	VLR ORIG	VLR CORRIGIDO
2	2199340	2014	Tx Lic Loc F	1	30/06/2014	180,28	180,28

TOTAL: 180,28

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO

GRUPO Medigram

000213

MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014

DECLARAÇÃO

A empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05, sediada na Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.3639-1 e do CPF nº. 025.663.419-07, declara, expressamente, que atende ao inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, no sentido de afirmar que a empresa proponente não infringe o disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal, o qual proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RESSALVA: (**NÃO**) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2014

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO CEP: 85.505-050
PATO BRANCO - PR

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
RG. 3.088.3639-1
GERENTE

GRUPO Medigram

000220

MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014

DECLARAÇÃO

A empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05, sediada na Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.3639-1 e do CPF nº. 025.663.419-07, declara para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2014

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO CEP: 85.505-050 PATO BRANCO - PR

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
RG. 3.088.3639-1
GERENTE

000221

CÍPIO DE XAXIM
DO 13/02/14
038-Vera
PROTOCOLO

DICAMENTOS LTDA.

NOVO ENDEREÇO
GRANDE
ITA
5505-050 PATO BRANCO PR

5-250 - PATO BRANCO - PR - **FONE/FAX (46) 3225 1002**
PJ: 04.470.877/0001-05 - Inscr. Est. 90303333-97

000222

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Avenida Giacomo Lunardi, nº. 622, Sala, Bairro Alvorada, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0001-40

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.226/0001-40, com endereço na Avenida Giacomo Lunardi, nº.622, Bairro Alvorada, no município de Xaxim-SC, por intermédio de seu representante legal **DIEGO FELIPE FOPPA,** inscrito no CPF sob nº. 008.916.099-11 e portador da Carteira de Identidade nº. 4.525.459, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos salvo na condição de aprendiz.

Xaxim - SC, 13 de fevereiro de 2014.

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Administrador

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Representante Legal: Diego Felipe Foppa

000223

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME

Avenida Giacomo Lunardi, nº. 622, Sala, Bairro Alvorada, Xaxim - SC
CNPJ/MF: 11.175.226/0001-40

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu **DIEGO FELIPE FOPPA**, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **FOPPA E ZANELLA LTDA** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim – SC, 13 de fevereiro de 2014.

FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
Administrador

DECLARANTE: DIEGO FELIPE FOPPA

Fazenda
Ministério da Fazenda

000224

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.175.226/0001-40 MATRIZ		**25/09/2009**

NOME EMPRESARIAL **FOPPA E ZANELLA LTDA - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **FARMA ZANELLA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **AV GIACOMO LUNARDI**	NÚMERO **622**	COMPLEMENTO **SALA**	
CEP **89.825-000**	BAIRRO/DISTRITO **ALVORADA**	MUNICÍPIO **XAXIM**	UF **SC**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **25/09/2009**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **11:32:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA** 000225

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
CNPJ: 11.175.226/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:37:00 do dia 11/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2014.
Código de controle da certidão: **10F1.C435.7CD6.4FBF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000226

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 036322014-88888226
Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA - ME
CNPJ: 11.175.226/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/02/2014.
Válida até 10/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000227

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11175226/0001-40, 11175226/0001-40
Razão Social: FOPPA E ZANELLA LTDA
Nome Fantasia: FARMA ZANELLA
Endereço: AV GIACOMO LUNARDI 622 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2014 a 12/03/2014

Certificação Número: 2014021111385585113451

Informação obtida em 11/02/2014, às 11:38:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOPPA E ZANELLA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.175.226/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140019212469
Data Emissão:	11-02-2014 11:41:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	12-04-2014 11:41:36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2014 11h41min

Número	Validade
730	12/04/2014

000229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOPPA E ZANELLA LTDA CNPJ: 11.175.226/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1CQDKNOOJ1261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 11 de Fevereiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

000230

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOPPA E ZANELLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.175.226/0001-40
Certidão nº: 42363527/2014
Expedição: 11/02/2014, às 11:42:58
Validade: 09/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOPPA E ZANELLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.226/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1094341 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 11/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOPPA & ZANELLA LTDA, portador do CNPJ: 11.175.226/0001-40. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014.

PEDIDO Nº: ***1285145***

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/01/2014 15h23min

Número	Validade
641	31/12/2014

- 000232

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
FOPPA E ZANELLA LTDACNPJ: 11.175.226/0001-40

Para estabelecer na
Avenida GIACOMO LUNARDI, 622 - Compl. AP/E: SALA - Bairro Alvorada - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
FARMACIA ZANELLA

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Horário de funcionamento
ATE 22H

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
2714	25/09/2009	DA212BO6GN0J5420	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 29 de Janeiro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5615

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/14

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

030-565261611-0

30/Jan/2014 HORA DF 14:45:44

LOT. 20,20777-6 TERM 0044F2
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 252,24

817300000020 522448072010
403310008368 314000000112

030-565261611-0

VIA DO CLIENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂ NCIA SANITÁRIA

000233

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F" | Nº 0307

PARA

- [x] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FOPPA E ZANELLA LTDA		**CNPJ OU CPF Nº** 11.175.226/0001-40	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO FARMA ZANELLA			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) AV. GIACOMO LUNARDI		**Nº** 622	**CEP** 89825-0
BAIRRO ALVORADA	**MUNICÍPIO** XAXIM-SC	**FONE** () -	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL R. T. VANESSA ZANELLA CRF/SC 9270.			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL INCLUSIVE OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL. 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRM. 47.71-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS. - - - - -			

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/02/14

ALVARÁ SANITÁRIO

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2014

LOCAL E DATA
XAXIM/SC, 10 DE ABRIL DE 2013

CONCEDIDO POR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE
JOSEANE SAMPAIO

Joseane Sampaio
Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim – SC
Joseane Sampaio
Secretária de Saúde

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

000234

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1049 Veiduario
PROTOCOLO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000235

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.683.313/0001-42 **MATRIZ**		**26/09/2001**

NOME EMPRESARIAL
MERCADO KA & KA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO KA & KA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	**244**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**CENTRO**	**XANXERE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **09:08:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000236

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
04.683.313/0001-42		**01/10/2001**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
254.290.272	**MERCADO KA & KA LTDA ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/04/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PARA	**00244**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	**CENTRO**	**XANXERÊ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 17/07/2003

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/01/2014 14:50:28** (data e hora de Brasília).

000237 Página: 1/1

Data: 30/01/2014 09h36min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Validade
230	31/05/2014

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

MERCADO KA & KA LTDA ME CNPJ: 04.683.313/0001-42

Para estabelecer na

Rua PARA, 0244 - Bairro CENTRO - CEP: 89.820-000

Nome fantasia

MERCADO KA & KA

Atividade principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
44982	01/10/2001	DA20ZKPR3JJ94300	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

É Obrigatório a colocação do alvará em local visível no estabelimento. A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 30 de Janeiro de 2014

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE FINANÇAS

000238

Data: 11/02/2014 07h36min

Número	Validade
1402	12/04/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADO KA & KA LTDA ME CNPJ: 04.683.313/0001-42

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0FSPMOTT96231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 11 de Fevereiro de 2014

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

000239

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MERCADO KA & KA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **04.683.313/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretariaazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140019025782
Data Emissão:	11-02-2014 06:13:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	12-04-2014 06:13:30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

000240

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO KA & KA LTDA - ME**

CNPJ: 04.683.313/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 06:03:38 do dia 11/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2014.
Código de controle da certidão: **AF90.CDF3.86BF.89DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

000241

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 014182014-88888313
Nome: MERCADO KA & KA LTDA - ME
CNPJ: 04.683.313/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2014.
Válida até 21/07/2014.

IMPRIMIR VOLTAR

000242

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683313/0001-42
Razão Social: MERCADO KA E KA LTDA ME
Endereço: RUA PARA 244 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2014 a 15/02/2014

Certificação Número: 2014011713423011810890

Informação obtida em 11/02/2014, às 06:31:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000243

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO KA & KA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.313/0001-42
Certidão nº: 42332464/2014
Expedição: 11/02/2014, às 06:37:51
Validade: 09/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO KA & KA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.313/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09/01/2014 1144593

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

000244

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *976741* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 09/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MERCADO KAEKA LTDA ME, portador do CNPJ: 04.683.313/0001-42. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº: *1144593*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

000245

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal Nº	Nº do Alvará
44982	Nº: 281/2013

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

MERCADO KA & KA LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:
04.683.313/0001-42

ENDEREÇO

RUA PARA, 0244
BAIRRO: CENTRO CEP: 89820-000 UF: SC

PROPRIETÁRIOS

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE
4101 - MINI MERCADO

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ ,SER HABITADA, CONFORME LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
31/05/2014

LOCAL E DATA
Xanxerê(SC), 10 de Junho de 2013.

CONCEDIDO POR (CARGO/OS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA

OBSERVAÇÕES

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xanxerê

Pref. Mun. de Xanxerê
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

000246

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Mercado Kaeka ltda-ME, inscrita no CNPJ nº046833130001-42 , por intermédio de seu representante legal Sr Volmir de lima.,portador da carteira de identidade nº.1698242 e do CPF nº 66944465949, DECLARA, para fi do disposto no inciso

do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim,13 de Fevereiro 2014

Andrelina de Lima CPF: 867.744.419.04
MERCADO KA&KA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA
LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

000247

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO P/HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS.

Eu, Volmir de Lima declaro para os devidos finsde direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, que para habilitação nos certames públicos e celebração de Contrato, de qu dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Mercado Kaeka Ltda – me, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

xaxim, .13 de Fevereiro 2014.

andrelina de lima CPF: 867.744.419-04
MERCADO KAEKA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA
LTDA-ME
Rua Pará, s/n
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

MERCADO KA&KA LTDA - ME.
RUA PARÁ,244 - CENTRO
XANXERÊ-SC
CNPJ – 04.683.313/0001-42

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/02/14
1045 - Uru
PROTOCOLO

842000218

000249

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.625.813/0001-00 **MATRIZ**		**09/07/1998**

NOME EMPRESARIAL
BRUTHAN COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE NEVES	631	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.070-760	ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/02/2014** às **14:56:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2014

1/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

000250

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Municipio

CMC	CNPJ	Nome
0992496	02.625.813/0001-00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 932331 e o código 2A6AC9D6

Certidão Número 0907214
Emitida 30/01/2014 11:22:36
Válida até 30/04/2014 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Assinatura Digital: 2A6AC9D6334E60C0DF464B1152A5BB6043E8B1C2
Data: 30/01/2014 11:22:36 - Protocolo: 6100153 - Documento: 932331
Documento autenticado digitalmente

Florianópolis (SC) 30 de janeiro de 2014
Secretaria Municipal da Fazenda

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

2/11

000251

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BRUTHAN COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 02.625.813/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140007919180
Data Emissão:	20-01-2014 10:33:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	21-03-2014 10:33:38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

3/11

000252

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.625.813/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:10:36 do dia 20/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2014.
Código de controle da certidão: **0F9F.FF16.FB81.A0EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4/11

000253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 023422014-88888813
Nome: BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.625.813/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2014.
Válida até 30/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5/11

IMPRIMIR VOLTAR

000254

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02625813/0001-00
Razão Social: BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE NEVES 631 / CANTO / FLORIANOPOLIS / SC / 88070-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2014 a 05/03/2014

Certificação Número: 2014020423454089053900

Informação obtida em 07/02/2014, às 11:57:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6/11

000255

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUTHAN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.625.813/0001-00
Certidão nº: 41743507/2014
Expedição: 30/01/2014, às 11:24:28
Validade: 28/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUTHAN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.625.813/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

000256

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA **ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS**	NÚMERO DO ALVARÁ **4309**
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO **BRUTHAN**	
CNPJ/CPF **02.625.813/0001-00**	EXTENSÃO **0**
ENDEREÇO - LOGRADOURO - (RUA, AVENIDA, PRAÇA) **RUA FELIPE NEVES**	NÚMERO **631**
COMPLEMENTO	
BAIRRO **ESTREITO**	TELEFONE **32247638**
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL **EDU MANSUR GODINHO**	
CÓDIGO/TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE **12107 - COMERCIO ATACADISTA/DEPOS.DE PERECIVEIS** **14127 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO**	

PRAZO DE VALIDADE
18/11/2014

OBSERVAÇÃO

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI N 239 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.

É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares a menores de idade. A infração a esse dispositivo implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do estabelecimento, atividade, evento ou similares.

LOCAL/DATA
Florianópolis, 06/12/2013

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Artur Jorge Amorim Filho
Gerente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Matr. 23337-4

Aurélia Petry
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 18047-5
SMS - PMF

"Não dê chance para a dengue. Não deixe água parada em pneus, vasos, latas e etc."
"Sua saúde e a dos outros merecem essa oportunidade."

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabelliã
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, ed. Emedaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-540
Fone/Fax: (48) 3224-3669
cartoriosalles1@hotmail.com

---AUTENTICAÇÃO Nº 116920---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 24 de janeiro de 2014
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIR66430-3T1C
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO SALLES
4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

8/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Receita de Florianopólis
Gabinete do Secretário

000257

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2013.

A(o)
BRUTHAN COMERCIAL LTDA
RUA FELIPE NEVES 631

Ref.: Identificador de Registro Temporário para Recolhimento de Tributos Municipais (RTM) preparatórios ao licenciamento

Conforme sua solicitação constante no Processo Administrativo de Inscrição, fica-lhe atribuído o número de RTM 099.249-6 de modo a permitir, exclusivamente, o recolhimento de tributos municipais preparatórios ao licenciamento para a(s) atividade(s) a seguir relacionada(s):

4615000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4641902 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4641903 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
ANTERIORMENTE
4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751200 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Desde já, serve a presente como Notificação de que a criação do referido identificador não libera, licencia nem autoriza, mesmo de forma precária ou transitória, o exercício de qualquer atividade econômica.

Após o cumprimento de todas exigências legais o RTM poderá ser convertido em Cadastro Municipal de Contribuintes e emitido o competente Alvará de Licença para Localização.

A Fiscalização Municipal, identificando o funcionamento de atividade econômica sem o atendimento de qualquer dos requisitos legais, procederá a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) em Lei e promoverá as medidas administrativas e/ou legais que se fizerem necessárias para fazer cessar, de imediato, qualquer funcionamento não autorizado.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita de Florianópolis na Internet, no endereço http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, informando o nº de documento 767678 e código de segurança 9A93B95B.

Assinatura Digital: 9A93B95B0AA2A84D9B1363777F6C14BE1FCA5D3D
Data: 18/02/2013 09:59:47 - Protocolo: 4420455 - Documento: 767678
Documento autenticado digitalmente

9/11

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00
Email: bruthan@bruthan.com.br

000253

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo Licitatório n° 036/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Bruthan Comercial Ltda , inscrita no CNPJ nº 02.625.813/0001-00 , por intermédio de seu representante legal a Sra Débora Truppel Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 4.580.517 e do CPF nº 048.061.899-28, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Florianópolis – SC, 13 de fevereiro de 2014.

Débora Truppel Ferreira
Bruthan Comercial Ltda
Débora Truppel Ferreira
Procuradora

10/11

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00
Email: bruthan@bruthan.com.br

000259

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo Licitatório n° 036/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Débora Truppel Ferreira, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Bruthan Comercial Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Florianópolis – SC, 13 de fevereiro de 2014.

Débora Truppel Ferreira
Bruthan Comercial Ltda
Débora Truppel Ferreira
Procuradora

11/11

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual - 253 757 860 CNPJ - 02.625.813/0001-00
bruthan@bruthan.com.br

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n° 021/2014
Processo Licitatório n° 036/2014

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/13
Ieridiana
PROTOCOLO

Data e horário da entrega: 13/02/2014 às 13:45hs
Data e horário da abertura: 13/02/2014 às 14:00hs
Envelope 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Felipe Neves, 631 – Estreito – Florianópolis – SC.
Cep: 88.070-760 Fone: (048) 3224-7638 – (048) 9161-6943

092000

Receita Federal

000261

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.396.182/0001-14
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/09/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LA SALLE	**729**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**LA SALLE**	**XANXERE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **11:03:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2014 11h13min

000262

Número	Validade
1411	12/04/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 85.396.182/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1CT30ERTU4821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 11 de Fevereiro de 2014

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000263

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	**85.396.182/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140005796765
Data Emissão:	15-01-2014 09:54:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	16-03-2014 09:54:20

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000264

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 85.396.182/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:13:06 do dia 11/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2014.
Código de controle da certidão: **8991.3759.A6EF.2FCE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000265

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029062014-88888182
Nome: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 85.396.182/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2014.
Válida até 03/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000266

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85396182/0001-14
Razão Social: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: RUA LA SALLE 729 / LA SALLE / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2014 a 28/02/2014

Certificação Número: 2014013009114817032819

Informação obtida em 11/02/2014, às 11:22:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000267

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.396.182/0001-14
Certidão nº: 41073763/2014
Expedição: 15/01/2014, às 10:03:34
Validade: 13/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.396.182/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

SECRETARIA MUNCIPAL DE ADM. E FINANÇAS

ALVARÁ 2013

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4ALVARA.ALV 0000908

CONCEDIDO A	CPF/CNPJ
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**85.396.182/0001-14**

PARA SE ESTABELECER
Avenida LA SALLE , 729
LA SALLE
89820000 Xanxerê

ATIVIDADE(S)	DATA INÍCIO ATIVIDADE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	**01/09/1992**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓD. ATIVIDADES	VALIDADE	DATA EMISSÃO
000020312		**004645101**	**31/05/2014**	**04/04/2013**

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ INICIAL E DA TAXA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
(VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA)

8978

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.360/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

000269

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal Nº.:	Nº do Alvará
20312	Nº: 8/2014

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ Nº.: ***85.396.182/0001-14***

ENDEREÇO

AVENIDA LA SALLE, 729
BAIRRO: LA SALLE ***CEP: 89820-000*** ***UF: SC***

PROPRIETÁRIOS
LAURI LUIZ DAMA,MARY LUCY PARMIGIANI

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI N° 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
07/01/2015

Rosane Rigoni
Enfermeira
COREN/SC 200412
CREDENCIAL 1319/05

LOCAL E DATA
Xanxerê(SC), 7 de Janeiro de 2014.

CONCEDIDO POR (CARS/US)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xanxerê

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

000270

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal Nº.:	Nº do Alvará
20312	Nº: 8/2014

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ Nº.: **85.396.182/0001-14**

ENDEREÇO

AVENIDA LA SALLE, 729
BAIRRO: LA SALLE CEP: 89820-000 UF: SC

PROPRIETÁRIOS
LAURI LUIZ DAMA,MARY LUCY PARMIGIANI

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
07/01/2015

Rosane Rigoni
Enfermeira
COREN/SC 200412
CREDENCIAL 1319/05

LOCAL E DATA
Xanxerê (SC), 7 de Janeiro de 2014.

CONCEDIDO POR (CARS/US)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

SECRETARIA MUNCIPAL DE ADM. E FINANÇAS

ALVARÁ 2013

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000271

4ALVARA.ALV 0000908

CONCEDIDO A	CPF/CNPJ			
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**85.396.182/0001-14**			
PARA SE ESTABELECER Avenida LA SALLE , 729 LA SALLE 89820000 Xanxerê				
ATIVIDADE(S) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd				DATA INÍCIO ATIVIDADE **01/09/1992**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **000020312**	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓD. ATIVIDADES **004645101**	VALIDADE **31/05/2014**	DATA EMISSÃO **04/04/2013**

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ INICIAL E DA TAXA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
(VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA)

000272

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 3433-4337 / 0800 494400
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

ECO HOSPITALAR
Preservando a Vida

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO MENORES

A EMPRESA **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 85.396.182/0001-14, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. LAURI LUIZ DAMA, PORTADOE DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.012.648 SSP/SCE DO CPF Nº 433.246.069-34, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V SO ART. 27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDOS PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS. POR VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

XANXERÊ SC, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO GERENTE
RG 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14
Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME
Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

000273

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 34334400 / 34334337
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

EU, LAURI LUIZ DAMA DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM MAIS POSSA INTERESSAR ESPECIALMENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, QUE PARA HABILITAÇÃO NOS CERTAMES PÚBLICOS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DE QUE DENTRE OS SÓCIOS, FORMAIS E INFORMAIS, DA EMPRESA **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** NÃO HÁ PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES ATUALIZADAS.

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DE VERDADE, NÃO PODENDO SER RASURADA NEM EMENDA SOB PENA DE ANULAÇÃO. NADA MAIS.

XANXERE - SC, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ECO Com. de Produtos Hospitalares Ltda ME

Lauri Luiz Dama
Sócio Gerente
RG 1.012.648/SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

000274

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/02/14
1044 - Veri
PROTOCOLO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

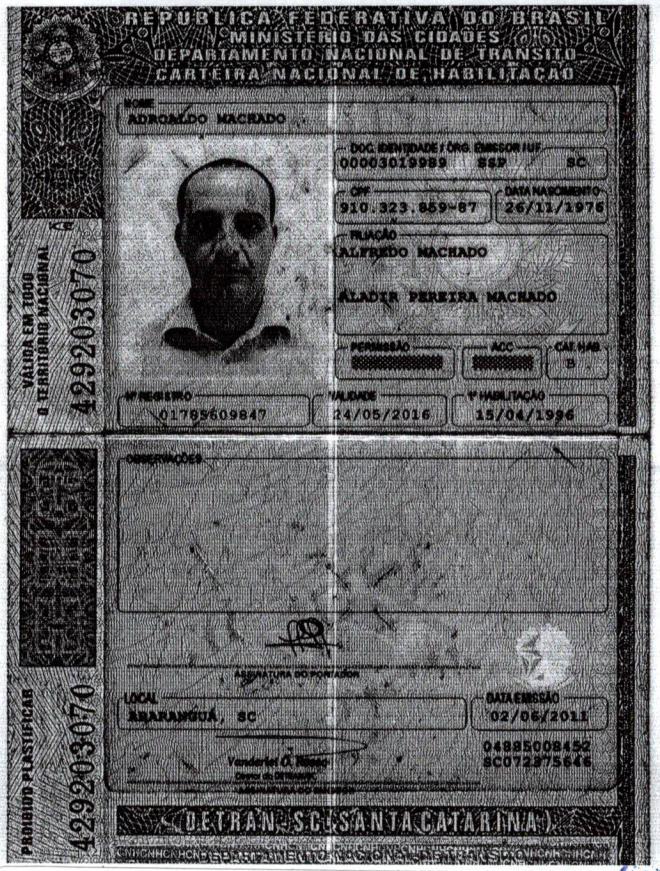
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 85.396.182/0001-14

D. HOSPITALARES LTDA.
133-4400 / 0800 49 4400 CEP 89820-000 - XANXERÊ - SC
oig.com.br

000275


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ADROALDO MACHADO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/ UF
000003019999 SSP SC
CPF
910.323.859-87
DATA NASCIMENTO
26/11/1976
FILIAÇÃO
ALFREDO MACHADO
ALADIR PEREIRA MACHADO
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB
D
Nº REGISTRO
01795609847
VALIDADE
24/05/2016
1ª HABILITAÇÃO
15/04/1994
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA EMISSÃO
02/06/2011
04885008452
SC07237564E
DETRAN-SC/SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
429203070
PROIBIDO PLASTIFICAR
429203070

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Daniela Araújo Marcelino - Tabeliã Interina
Praça Hercílio Luz, 300, Centro, Araranguá - SC, 88900-000 - (48) 3522-0577
segundotabelionatoararangua@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DHS94715-AJT9) = R$ 1,35 | Total = R$ 3,80 | Recibo Nº: 727

Selo Digital de Fiscalização DHS94715-AJT9

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Araranguá - 05 de dezembro de 2013

Jéssica Valério Velho Destro - Escrevente

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

JUCESC 1014

CNPJ 06.035.038/0001-86

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ADROALDO MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de Xanxerê/SC, nascido em 26/11/1976, portador da Cédula de Identidade 6/R 3.019.989 expedida pela SSP/SC e CPF 910.323.859-87, residente na Travessa Eng. Boa Nova, 44 Apto. 203 no Centro em Criciúma/SC, e;

ALFREDO MACHADO, brasileiro, natural de Maracajá/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 01/02/1944, portador da Cédula de Identidade 382.847-6 expedida pela SESP/SC e CPF 064.024.299-53, residente na Rua Almirante Barroso, 570 apto. 203 no Bairro Michel em Criciúma/SC, CEP 88.800-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça com o nome empresarial de **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, 69 no Centro em Araranguá/SC, CEP 88.900-000, inscrita no CNPJ sob Nº 06.035.038/0001-86 e contrato social arquivado nesta Junta Comercial sob o nº 42203394555 de 15/12/2003, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira.

O capital social que era de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) passa para R$300.000,00(Trezentos mil reais) divididos em 300.000(Trezentas mil) cotas no valor de R$1,00(Um real) cada, sendo que o valor de R$100.000,00(Cem mil reais) será integralizado através de valores constantes na conta de lucros acumulados.

Após esta alteração contratual o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Adroaldo Machado	298.000	298.000,00
Alfredo Machado	2.000	2.000,00
Totais	**300.000**	**300.000,00**

Cláusula Segunda:

A Sociedade passa a ter por objeto social a exploração por conta própria do ramo de Distribuição de Medicamentos, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos, Produtos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais, Suas Peças e Acessórios, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares e Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA E EM CONSONANCIA COM O QUE DETERMINA O ART. 2.031 DA LEI 10.406/02 CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

000277

JUCESC

JUCESC1015

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP** e com o título de estabelecimento de **EXTRAMED DISTRIBUIDORA,** sendo regida de conformidade com a Lei n° 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n° 6.404/76.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede na Rua Rui Barbosa, 69 no Centro em Araranguá/SC, CEP 88.900-000em Araranguá/SC, CEP 88.900-000.

Cláusula Terceira:

A Sociedade tem por objeto social a exploração por conta própria do ramo de Distribuição de Medicamentos, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos, Produtos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais, Suas Peças e Acessórios, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares e Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Cláusula Quarta:

A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei e iniciou suas atividades em 22 de Dezembro de 2003.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula Quinta:

O Capital Social é de R$ 300.000,00(Trezentos mil reais) divididos em 300.000(Trezentas mil) cotas no valor de R$1,00(Um real) cada, está totalmente integralizado pelos sócios e está assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	%	R$ (Valor)
Adroaldo Machado	298.000	99,00	398.000,00
Alfredo Machado	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 1016

000278

Cláusula Sexta:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para integralização de suas cotas, e aquele que deixar de fazê-lo, deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30(trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Cláusula Oitava:

Verificada a mora, poderá por decisão majoritária dos demais sócios, tornarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Cláusula nona:

A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

Cláusula Décima:

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Primeira:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADROALDO MACHADO**, com poderes e atribuições de administrador, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, declarando outrossim sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas prescrições legais, inclusive por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou da propriedade.

§ único: O administrador receberá um "Pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os limites, respondendo solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

Clausula Décima Segunda:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador está obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

JUCESC 1017

CAPITULO IV

DAS REUNIÕES

Cláusula Décima Terceira:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador.

§ 1º. – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º. – As publicações serão feitas no órgão oficial do estado ou da união, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º. – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º. – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. – Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao registro público de empresas mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º. – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V

DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

Cláusula Décima Quarta:

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 1018

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação do administrador, quando feita em ato separado;
c) A destituição do administrador;
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação do contrato social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) O pedido de recuperação judicial.

Cláusula Décima Quinta:

§ 1º. As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", e "h";

III) pela maioria dos presente, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º. As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPITULO VI

RETIRADAS, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sexta:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

Cláusula Décima Sétima:

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "CUJUS", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º. – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de "cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º. – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 1019

Cláusula Décima Oitava:

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º. – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábeil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º. – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio.

§ 3º. – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º. – Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da cota.

Cláusula Décima Nona:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPITULO VII

DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula Vigésima:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º. – Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, respeitando a proporção das respectivas cotas de capital.

§ 2º. – A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º. – Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira:

Os sócios declaram formalmente não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 1020

Cláusula Vigésima Segunda:

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II da lei 10.406/02 – Código Civil.

Cláusula Vigésima Terceira:

As partes de comum acordo, elegem o foro da comarca de Araranguá-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais.

Araranguá/SC, 14 de Janeiro de 2013.

ADROALDO MACHADO

ALFREDO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:25/01/2013 SOB Nº: 20130286338
Protocolo: 13/028633-8, DE 21/01/2013
Empresa:42 2 0339455 5
EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 002231/2014-03 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2014 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	000283	Processo Administrativo: 36/2014 Processo de Licitação: 36/2014 Data do Processo: 31/01/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 27/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2014, às 16:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 36/2014, Licitação nº. 21/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA (621), ZANELLA SUPERMERCADO LTDA (838), FOPPA E ZANELLA LTDA (3563), MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA (3667), MERCADO KA & KA LTDA - ME (15320), BRUTHAN COMERCIAL LTDA. (15487).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes vencedoras, onde constatou-se que a empresa MERCADO KA & KA LTDA apresentou o Alvará Sanitário em cópia simples não cumprindo com o exigido 10.14 letra D do Edital. Passando para a segunda colocada a empresa ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HSPITALARES LTDA ME, onde a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando -se vencedora e habilitada a demais empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Foi solicitado aos presentes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não. O presente processo segue encaminhado a autoridade competente para homologação. Fica registrado que algumas empresas se retiraram da sessão antes do término não assinando a presente ata. O presente processo segue encaminhado a autoridade competente para posterior homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - - Secretário

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lauri L. Dama - - Representante

Diego F. Foppa - - Representante

Volmir de Lima - - Representante

- - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Debora T.Ferreira - Débora T. Ferreira - Representante

Andre L. Zanella - - Representante

Adolfo F. Grams - - Representante

- - Representante

- - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2014, Licitação nº 21/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes, sendo que a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos Ltda e a empresa Nutriport Comercial Ltda protocolaram dentro do prazo, mas não se fizeram representar no ato. Foi realizado o credenciamento das empresas onde constatou-se que a empresa ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA deixou de apresentar o exigido no item 7.1.2 letra E, tendo sua proposta inclusa, mas ficando impossibilitada de dar lances. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, constatou-se que a empresa Extra Distribuidora de Medicamentos Ltda deixou de cumprir integralmente o item 8.1 do edital, não restando outra senão desclassificar sua proposta. Fica registrado que algumas empresas cotaram itens desaprovados em suas amostras descumprindo o item 8.1.6 do edital sendo os itens desclassificados. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde consagraram vencedores as empresas conforme abaixo. Por não haver intenção de recurso passa-se para abertura do envelope de habilitação neste mesmo dia.

Participante: 621 - **ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	LTR	7.200,00	pia	0,0000	1,85	13.320,00

Total do Participante -------> 13.320,00

Participante: 3563 - **FOPPA E ZANELLA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml	FR	1.400,00	NUTRINI ENERGY MULTI	0,0000	24,99	34.986,00
5	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr.	LAT	800,00	SUPRA SOYA S/ LACTOS	0,0000	18,89	15.112,00

Total do Participante -------> 50.098,00

Participante: 3667 - **MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml	FR	600,00	ISOOSURCE SOYA/NESTL	0,0000	15,19	9.114,00
3	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	LAT	1.000,00	NESTOGENO 1/NESTLÉ	0,0000	9,65	9.650,00
4	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr	LAT	1.000,00	NESTOGENO 2/NESTLÉ	0,0000	9,65	9.650,00

Total do Participante --------> 28.414,00

Participante: 15487 - **BRUTHAN COMERCIAL LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha.	LAT	2.000,00	Sustagem	0,0000	14,72	29.440,00

Total do Participante --------> 29.440,00

Total Geral ----------> 121.272,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - - Secretário

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante

Andre L. Zanella - - Representante

Adolfo F. Grams - - Representante

- - Representante

Lauri L. Dama - - Representante

Diego F. Foppa - - Representante

Volmir de Lima - - Representante

- - Representante

Debora T.Ferreira - Débora Tuppel Ferreira - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2014 **Processo Administrativo:** 36/2014 **Total dos Itens Vencedores:** 121.272,00

Licitação.....: 21/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 101569 - Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa. - Unidade: FR								
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOOSURCE SOYA/I	600,000	0,0000	15,1900	9.114,00	Venceu	1 *****
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Trophic Basic - Prod	600,000	0,0000	15,2000	9.120,00	Perdeu	2
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA	ISOSOURCE SOYA	600,000	0,0000	21,9900	13.194,00	Perdeu	3
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	NUTRI ENTERAL SC	600,000	0,0000	14,0000	8.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 101570 - Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral. - Unidade: FR								
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA	NUTRINI ENERGY M	1.400,000	0,0000	24,9900	34.986,00	Venceu	1 *****
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	josapar	1.400,000	0,0000	25,9500	36.330,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 101571 - Fórmula infantil de seguimento - Unidade: LAT								
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTOGENO 1/NES	1.000,000	0,0000	9,6500	9.650,00	Venceu	1 *****
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	MILUPA 1	1.000,000	0,0000	9,6600	9.660,00	Perdeu	2
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Enfamil 1 - Mead Joh	1.000,000	0,0000	12,0000	12.000,00	Perdeu	3
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA	MILUPA 1	1.000,000	0,0000	15,9900	15.990,00	Perdeu	4
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	danone	1.000,000	0,0000	19,4500	19.450,00	Perdeu	5
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	Enfamil 1	1.000,000	0,0000	27,0500	27.050,00	Desclassif.	0

000288

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2014 **Processo Administrativo:** 36/2014 **121.272,00**

Licitação.....: 21/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 101572 - Fórmula infantil de seguimento. - Unidade: LAT								
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTOGENO 2/NES	1.000,000	0,0000	9,6500	9.650,00	Venceu	1 *****
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	MILUPA 2	1.000,000	0,0000	9,6600	9.660,00	Perdeu	2
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Enfamil 2 - Mead Joh	1.000,000	0,0000	12,0000	12.000,00	Perdeu	3
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA	MILUPA 2	1.000,000	0,0000	14,9900	14.990,00	Perdeu	4
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	danone	1.000,000	0,0000	17,9500	17.950,00	Perdeu	5
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	Enfamil 2	1.000,000	0,0000	26,7200	26.720,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 101573 - Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja. - Unidade: LAT								
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA	SUPRA SOYA S/ LAC	800,000	0,0000	18,8900	15.112,00	Venceu	1 *****
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Soymilke natural	800,000	0,0000	18,9000	15.120,00	Perdeu	2
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 101574 - Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos. - Unidade: LAT								
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	Sustagem	2.000,000	0,0000	14,7200	29.440,00	Venceu	1 *****
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	SUSTAIN	2.000,000	0,0000	14,7300	29.460,00	Perdeu	2
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA	SUSTAGEM BAUNIL	2.000,000	0,0000	27,8000	55.600,00	Perdeu	3
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Leite em pó desnatac	2.000,000	0,0000	10,5000	21.000,00	Desclassif.	0
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	NUTREN ACTIVE/NE	2.000,000	0,0000	22,0000	44.000,00	Desclassif.	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	medjons	2.000,000	0,0000	27,8000	55.600,00	Desclassif.	0

000289

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 36/2014 **Processo Administrativo:** 36/2014 **121.272,00**

Licitação.....: 21/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 101575 - Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak - Unidade: LTR								
15320	MERCADO KA & KA LTDA - ME	ARBRALAT	7.200,000	0,0000	1,8400	13.248,00	Inabilitado	1 *****
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	pia	7.200,000	0,0000	1,8500	13.320,00	Venceu	2
838	ZANELLA SUPERMERCADO LTDA	TIROL	7.200,000	0,0000	1,9000	13.680,00	Perdeu	3
15487	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	Piá	7.200,000	0,0000	2,1800	15.696,00	Perdeu	4
3563	FOPPA E ZANELLA LTDA		7.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3667	MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA		7.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15331	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		7.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15342	ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		7.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 19/02/14

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - - Secretário

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

000290

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	000291	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2014 - PR Processo Administrativo: 36/2014 Processo de Licitação: 36/2014 Data do Processo: 31/01/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 36/2014
b) Licitação Nr.: 21/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/02/2014
e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 015487 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	1	0,0000	29.440,00
- 000621 - ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	13.320,00
- 003563 - FOPPA E ZANELLA LTDA	2	0,0000	50.098,00
- 003667 - MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	3	0,0000	28.414,00
	7		121.272,00

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000292

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 130/2014

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo de Licitação:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**
Data da Homologação:	**19/02/2014**
Seqüência da Adjudicação:	**4**
Data da Adjudicação:	**19/02/2014**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Fone: (49) 3353-8200** **Fax: (49) 3353-8232**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**MEDIGRAM DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA**		Código: 3667	Telefone:	4932251002
Endereço:	Sergipe, 23 - Sla 01			Banco:	
Cidade:	Pato Branco - PR - CEP:			Agência:	
CNPJ:	04.470.877/0001-05	Inscrição Estadual:	9030333397	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (9) - Manutenção das Atividades da Saúde Saldo: 1.029.834,49

Compl. Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00 - Gêneros Alimentícios
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: Cpm até 10 dias após solicitação
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Rua Silvio Lunardi 1805 - Xaxim
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	600,000	FR	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolípidica com 100% proteína de soja. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes. 123kcla em 100ml. Distribuição energética 15% de proteínas sendo 100% proteína isolada de soja. 55% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% óleo de canola; 54% TCM; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% leticina de soja. Osmolalidade 360 mOsm/kg de água. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Apresentação Tetra Square 1000 ml (101569)	ISOOSURCE S	15,19	9.114,00
3	1.000,000	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente até o sexto mês de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr (101571)	NESTOGENO 1	9,65	9.650,00
4	1.000,000	LAT	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Deverá atender aos padrões do CODEX ALIMENTAIUS FAO/OMS - Apresentação: lata de 400 gr (101572)	NESTOGENO 2	9,65	9.650,00

	Total Geral:	28.414,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	28.414,00

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000293

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Fone: (49) 3353-8200** **Fax: (49) 3353-8232**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 129/2014

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo de Licitação:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**
Data da Homologação:	**19/02/2014**
Seqüência da Adjudicação:	**3**
Data da Adjudicação:	**19/02/2014**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor:	**FOPPA E ZANELLA LTDA**	Código: 3563	Telefone:	4933531330	
Endereço:	AV. GIACOMO LUNARDI. N 622, 622		Banco:	3069 - BANCO SICREDI	
Cidade:	Xaxim - SC - CEP: 89825-000		Agência:	258 - SICREDI	
CNPJ:	11.175.226/0001-40	Inscrição Estadual: 255.949.081	Conta Corrente:	44810-9	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (9) - Manutenção das Atividades da Saúde Saldo: 1.029.834,49
Compl. Elemento:	3.3.90.32.03.00.00.00 - Gêneros Alimentícios
Condições de Pagto:	Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.:	Cpm até 10 dias após solicitação
Local de Entrega:	Almoxarifado Central - Rua Silvio Lunardi 1805 - Xaxim
Objeto da Compra:	Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.
Observações:	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.400,000	FR	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral, polimérica, indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1,5kcal/ml) e hiperprotéica com 11% de proteínas (proteína do soro do leite e caseína - 4,1g/100ml), 49% de carboidratos (100% maltodextrina), 405 de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e óleo de peixe, com realação w6:w3=3,76:1), de baixa osmolaridade (315 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides, e com o mix Multi Faber com seis diferentes tipos de fibra (8g/l, sendo 49% fibra solúvel e 51% de fibra insolúvel). Presença de ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico), Fornece todas as vitaminas e minerais atendendo as necessidades de crianças de 1 a 6 anos, além do acréscimo de colina, carnitina, isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação frasco de 200 ml (101570)	NUTRINI ENER	24,99	34.986,00

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000294

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Fone: (49) 3353-8200** **Fax: (49) 3353-8232**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 129/2014

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo de Licitação:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**
Data da Homologação:	**19/02/2014**
Seqüência da Adjudicação:	**3**
Data da Adjudicação:	**19/02/2014**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2014 - PR

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	800,000	LAT	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Sabor original. Apresentação lata de 300 gr. (101573)	SUPRA SOYA S	18,89	15.112,00

	Total Geral:	50.098,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	50.098,00

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000295

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Fone: (49) 3353-8200** **Fax: (49) 3353-8232**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 128/2014

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo de Licitação:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**
Data da Homologação:	**19/02/2014**
Seqüência da Adjudicação:	**2**
Data da Adjudicação:	**19/02/2014**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.:Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor:	**ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA**	Código: 621	Telefone:	4934330652	
Endereço:	RUA LA SALLE , 729		Banco:	104 - Caixa Econômica Fed	
Cidade:	Xanxerê - SC - CEP: 89802-000		Agência:	0701 - Xanxerê	
CNPJ:	85.396.182/0001-14	Inscrição Estadual: 252.538.439	Conta Corrente:	710-8	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:	16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (9) - Manutenção das Atividades da Saúde Saldo: 1.029.834,49
Compl. Elemento:	3.3.90.32.03.00.00.00 - Gêneros Alimentícios
Condições de Pagto:	Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.:	Cpm até 10 dias após solicitação
Local de Entrega:	Almoxarifado Central - Rua Silvio Lunardi 1805 - Xaxim
Objeto da Compra:	Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.
Observações:	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	7.200,000	LTR	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. (101575)	pia	1,85	13.320,00

	Total Geral:	13.320,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	13.320,00

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000296

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Fone: (49) 3353-8200** **Fax: (49) 3353-8232**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 127/2014

Processo Administrativo:	**36/2014**
Processo de Licitação:	**36/2014**
Data do Processo:	**31/01/2014**
Data da Homologação:	**19/02/2014**
Seqüência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**19/02/2014**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BRUTHAN COMERCIAL LTDA.** Código: 15487 Telefone:
Endereço: R FELIPE NEVES, 631 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88070-760 Agência:
CNPJ: 02.625.813/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (9) - Manutenção das Atividades da Saúde Saldo: 1.029.834,49

Compl. Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00 - Gêneros Alimentícios
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: Cpm até 10 dias após solicitação
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Rua Silvio Lunardi 1805 - Xaxim
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, doenças degenerativas e acamados e crianças cadastradas pelo Programa Crescer Saudável da Secretaria de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	2.000,000	LAT	Leite em pó desnatado, maltodextrina, fruooligossacarídeos, rico em Ferro, Cálcio, Vitamina A, Vitamina D, Magnésio, Potássio, Vitamina E e Vitaminas do Complexo B, que oferece as maiores quantidades de importantes nutrientes que vem sendo menos consumidos pelos brasileiros. Os nutrientes presentes na fórmula ajudam a prevenir a anemia, cuidam da saúde visual, ajudam a manter os ossos e os dentes fortes, a evitar a osteoporose, além de auxiliarem na formação de energia, no metabolismo e nas transmissões neuromusculares. Apresentação: lata de 400 gr, sabor baunilha. (101574)	Sustagem	14,72	29.440,00

Total Geral:	29.440,00
Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$) **Total Líquido:**	29.440,00

Xaxim, 19 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

Vitor Meireles

Prefeitura

Portaria Nº 039/2014
PORTARIA Nº 039/2014

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve REDUZIR CARGA HORÁRIA:

de acordo com o Artigo 27, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: REGIANE KAMMER
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Saúde, nomeada pela Portaria 055/2008, de 06 de março de 2008, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2014 até 24 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Xaxim

Prefeitura

Publicações Homologações
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 039/2014
CONVITE 006/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de material de consumo, limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal para as Escolas e Creches da Rede de Ensino Municipal, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: - Supermercado Alberti e Rombaldi Ltda – ME; valor R$ 27.896,75 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); Nadia Inês Rottava Schwarz – Me; valor R$ 13.802,50 (treze mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); Shopping do Real Comércio de Utilidades; valor R$ 36.217,53 (trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Xaxim, 21 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de leite para distribuição a pacientes oncológicos, com doenças degenerativas, acamados e crianças cadastradas pelo programa crescer saudável, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: - Bruthan Comercial Ltda; valor R$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais); Eco – Com. e Rep. De Prod. Hospitalares Ltda; valor R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais); Foppa e Zanella Ltda; valor R$ 50.098,00 (cinquenta mil noventa e oito reais); Medigram Distr. De Medicamentos Ltda; valor R$ 28.414,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quatorze reais).

Xaxim, 21 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

Xaxim, SC, 25 de Fevereiro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.036/2014, PREGÃO PRESENCIAL. 021/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **02** (dois) volumes sendo o 1° enumerado de 001 (um) á 174 (cento e setenta e quatro) e o 2° enumerado de 175 (cento e setenta e cinco) a 298(duzentos e noventa e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira